



SEMANÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

BOTUCATU, 14 DE DEZEMBRO DE 2018

Ano XXVIII | Edição 1501 | Jornalista Responsável: André Godinho

Publicado eletronicamente de acordo com a Lei 5964, de 19 de dezembro de 2017

ASSINADO ICP
DIGITALMENTE Brasil

Descubra levou centenas de visitantes para conhecer belezas de Botucatu



A Secretaria Adjunta de Turismo encerrou mais um ciclo de passeios do Programa Descubra Botucatu com balanço positivo. Ao longo de 2018 foram 14 itinerários pelas belezas naturais e históricas da Cidade, atraindo 568 visitantes.

Essa foi a terceira edição do programa, que neste ano teve duas novidades: as visitas técnicas, destinadas a pessoas que trabalham no setor de prestação de serviços da Cidade e que receberam informações turísticas sobre Botucatu, para depois repassá-las aos turistas; e o Descubra – Pé na Trilha, que levou visitantes a descobrirem as belezas naturais da Cidade por meio de trilhas guiadas.

Para que o Descubra desse certo, a Secretaria Adjunta de Turismo contou com parceiros, como proprietários rurais que abriram seus estabelecimentos para os itinerários, como Pedra do Índio, Estância Jacutinga, Museu de Mineralogia na Demétria e a Doceria Grand Amore.

Os passeios foram realizados pela empresa Viva Turismo, que venceu a licitação para o Programa e se encarregou de levar os visitantes em todos os passeios.

“Foi uma grande satisfação para a Secretaria Adjunta de Turismo realizar mais essa edição do Descubra para os que buscam conhecer os encantos de nossa terra. Tivemos relatos de satisfação daqueles que puderam usufruir. Creio que esta é a nossa missão, fazer mais e melhor”, disse o Secretário Adjunto de Turismo, Augusto Tecchio.



PODER EXECUTIVO

COPEL - Comissão Permanente de Licitações

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES:

EXTRATO DE CONTRATO

Termo de Aditamento ao Contrato nº 286/17

Contrato/Aditivo nº 357/2018

Processo Administrativo n.º 29.566/2018, anexo ao de nº 23.530/2017 – Pregão nº 271/2017

Contratante: MUNICÍPIO DE BOTUCATU

Contratada: INSIGHT INFORMÁTICA LTDA EPP

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA LOCAÇÃO DE SOFTWARE PARA GERENCIAMENTO E CONTROLE DE PONTO DOS FUNCIONÁRIOS DAS UNIDADES DE SAÚDE.

Aditamento: Prorroga o prazo inicialmente contratado por mais 12 (doze) meses.

Contrato nº. 391/2018

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU

Contratada: KLEBER ARRABACA BARBOSA

Objeto: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA - NOTEBOOKS.

Valor: R\$ 38.727,00 (Trinta e oito mil setecentos e vinte sete reais).

Ficha : nº 331

Contrato nº. 411/2018

Processo Administrativo n.º. 37.852/2018 – Pregão nº. 342/2018

Contratante: MUNICÍPIO DE BOTUCATU

Contratada: LUCIANO AUGUSTO LELIS MARIANO

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA E TRATAMENTO DE ÁGUA DE PISCINA

Valor: R\$ 17.870,00 (Dezessete mil, oitocentos e setenta reais).

Dotação Orçamentária: Ficha nº 392 – Secretaria Municipal de Esportes e Promoção de Qualidade de Vida

Contrato nº. 419/2018

Processo Administrativo n.º. 34.609/2018 – Pregão nº. 323/2018

Contratante: MUNICÍPIO DE BOTUCATU

Contratada: JJ FRANKLIN LOJA DE DEPARTAMENTOS EIRELI ME

Objeto: FORNECIMENTO PARCELADO DE MATERIAL DE CAMA E BANHO - CONVÊNIO Nº 797406/2013 DO MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Valor: R\$ 15.460,00 (Quinze mil, quatrocentos e sessenta reais).

Dotação Orçamentária: Fichas nº 453 – Secretaria Municipal de Assistência Social.

Termo de Aditamento ao Contrato nº. 281/2011

Contrato/Aditivo nº. 431/2018

Processo Administrativo n.º 10.685/2011 – Dispensa X, art.24, LF 8.666/93.

LOCATÁRIO: MUNICÍPIO DE BOTUCATU

LOCADOR: ERASTO RODRIGUES ALVES JÚNIOR e SONIA MENDES RODRIGUES ALVES

OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA INSTALAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.

ADITAMENTO: Prorroga o prazo inicialmente contratado em mais 12 (doze) meses

Contrato nº. 432/2018

Processo Administrativo n.º. 44.023/2018 – Pregão nº. 392/2018

Contratante: MUNICÍPIO DE BOTUCATU

Contratada: SYSTEM WAY INFORMÁTICA EIRELI

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO, SUPORTE TÉCNICO A INFRAESTRUTURA DE REDES WIRELESS DE TRANSMISSÃO DE DADOS, VOZ E IMAGEM - PROJETO PRAÇA DIGITAL.

Valor: R\$ 31.800,00 (Trinta e um mil e oitocentos reais).

Dotação Orçamentária: Fichas nº 250 – Secretaria Municipal de Governo.

Termo de Aditamento ao Contrato nº 537/15

Contrato/Aditivo nº 434/2018

Processo Administrativo n.º 44.825/2018 anexado ao de nº 39.153/2015 – Pregão nº 274/2015

Contratante: MUNICÍPIO DE BOTUCATU

Contratada: F-TREZE TECNOLOGIA EIRELI - EPP

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CESSÃO DE LICENÇAS DE USO DE SOFTWARE DE GESTÃO DE BACKUP PARA AMBIENTES ZIMBRA

Aditamento: Prorroga o prazo contratado por mais 12 (doze) meses.

Termo de Aditamento ao Contrato nº 655/14

Contrato/Aditivo nº 439/2018

Processo Administrativo nº 49.350/2018 e 49.033/18 - anexado ao 37.773/2014 – Pregão nº 299/2014

Contratante: MUNICÍPIO DE BOTUCATU

Contratada: FRAC LIMPEZAASSEIO E CONSERVAÇÃO PREDIAL

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADO DE 03 (TRÊS) AJUDANTES DE PINTURA À PISTOLA E 03 (TRÊS) PINTORES À PISTOLA

Aditamento: Prorrogação de Prazo e reequilíbrio devido ao dissídio da categoria

Termo de Aditamento ao Contrato nº. 428/17

Contrato/Aditivo nº 440/2018

Processo Administrativo nº. 42.641/2018 e 44.412/2018, anexado ao de nº 42.866/2017 – Pregão 407/2017

Contratante: MUNICÍPIO DE BOTUCATU

Contratada: OBJETIVA ADMINISTRAÇÃO DE SERVIÇOS EIRELI ME

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE MANUTENÇÃO E DESOBSTRUÇÃO DE GALERIA DE ÁGUAS PLUVIAIS, LIMPEZA DE BUEIROS, CANALETAS, TUBULAÇÃO, MANUTENÇÃO, E SUBSTITUIÇÃO DE GRADES E TAMPAS DE CONCRETO.

Aditamento: Prorrogação de Prazo e reequilíbrio devido ao dissídio da categoria

Termo de Aditamento ao Contrato nº 023/18

CONTRATO/ADITIVO Nº 452/2018

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 46.330/2018 e 48.968/2018 anexo ao de nº 02.140/2018 - PREGÃO Nº 005/18

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BOTUCATU

CONTRATADO: BERIMBAU AUTO POSTO LTDA

OBJETO: FORNECIMENTO PARCELADO DE COMBUSTÍVEL ÓLEO DIESEL S10

ADITAMENTO: Aditamento de quantidade

Termo de Aditamento ao Contrato nº 714/13

Contrato/Aditivo nº 455/2018

Processo Administrativo nº 35.647/2013 – Dispensa Licitatória - Locação

Locatário: MUNICÍPIO DE BOTUCATU

Locadores: JOSÉ CARLOS ARANHA LOSI

Objeto: LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA INSTALAR A SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO.

Aditamento: Prorroga o prazo de vigência da locação por mais 01 (um) mês.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Processo Administrativo nº 32.593/2018, Pregão nº 312/2018

Contratante: MUNICÍPIO DE BOTUCATU

Contratada: JOSE AP ZONTA - ME

Objeto: AQUISIÇÃO DE BLOCO, CANALETA E MEIO BLOCO CERÂMICO

Valor: 46.020,00

Ficha: 749

Data: 11/10/2018

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Processo Administrativo nº 32.593/2018, Pregão nº 312/2018

Contratante: MUNICÍPIO DE BOTUCATU

Contratada: MAURO AMARAL SOUTO MAIOR ME

Objeto: AQUISIÇÃO DE BLOCO, CANALETA E MEIO BLOCO CERÂMICO

Valor: 7.200,00

Ficha: 749

Data: 11/10/2018

RATIFICAÇÃO

À

COPEL

Ratifico a Inexigibilidade licitatória avençada pelo presente Processo Administrativo nº 52.001/2018, com a municipalidade de Botucatu/SP, com fulcro no artigo 25, inciso I, da Lei Federal N.º 8.666/93. Publique-se a presente decisão bem como diploma legal.

Atenciosamente,

Botucatu, 10 de Dezembro de 2018.

MÁRIO EDUARDO PARDINI AFFONSECA

PREFEITO MUNICIPAL DE BOTUCATU

À

COPEL

Ratifico a DISPENSA licitatória avençada pelo presente Processo Administrativo nº 38.407/2018 anexado ao de nº 01.417/2018, com a municipalidade de Botucatu/SP, com fulcro no artigo 24, inciso X, da Lei Federal N.º 8.666/93, especialmente seu art. 57, c.c. art. 58, § 2º. Publique-se a presente decisão bem como diploma legal.

Atenciosamente,

Botucatu, 05 de Novembro de 2.018.

MÁRIO EDUARDO PARDINI AFFONSECA

PREFEITO MUNICIPAL DE BOTUCATU

À

COPEL

Ratifico a DISPENSA licitatória avençada pelo presente Processo Administrativo nº 35.647/2013, com a municipalidade de Botucatu/SP, com fulcro no artigo 24, inciso X, da Lei Federal N.º 8.666/93, especialmente seu art. 57, c.c. art. 58, § 2º. Publique-se a presente decisão bem como diploma legal.

Atenciosamente,

Botucatu, 30 de Novembro de 2.018.

MÁRIO EDUARDO PARDINI AFFONSECA

PREFEITO MUNICIPAL DE BOTUCATU

À

COPEL

Ratifico a DISPENSA licitatória avençada pelo presente Processo Administrativo nº 41.077/2018, com a municipalidade de Botucatu/SP, com fulcro no artigo 24, inciso VIII da Lei Federal N.º 8.666/93. Publique-se a presente decisão bem como diploma legal.

Atenciosamente,

Botucatu, 10 de Dezembro de 2.018.

MÁRIO EDUARDO PARDINI AFFONSECA

PREFEITO MUNICIPAL DE BOTUCATU

HOMOLOGAÇÃO / ADJUDICAÇÃO**ADJUDICAÇÃO**

Fica Adjudicado o objeto da presente Licitação Processo Administrativo nº 44.026/2.018 – Pregão 394/2.018, nomeada pela portaria n.º 2670 para as empresas:

WAC COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI, nos itens 01, 02, 03, 04, 06, 07, 09, 10, 11.

IVANISE LEMES GIOVANETTI, nos itens 05, 08, 12 e 13.

Botucatu, 05 de dezembro de 2.018.

JULIANA CRISTINA SENO DA SILVA

PREGOEIRA**HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO****MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL**

Face o constante dos autos do processo nº. 44.026/2.018 – Pregão 394/2.018, do tipo menor preço, Homologo o procedimento Licitatório, com fundamento no inciso VI do artigo 43 da Lei 8.666/93.

Nomeio a servidora BEATRIZ ZANELATO RUEDA BORGES e o senhor EDSON LUIZ ZANIN para acompanhar e fiscalizar a execução do presente contrato nos termos do Art. 67 da Lei Federal nº. 8.666/93.

Ao Departamento de Compras e Licitações para lavratura da respectiva portaria e após ao Setor de Contratos para providências.

Botucatu, 06 de dezembro de 2.018.

MARIO EDUARDO PARDINI AFFONSECA

PREFEITO MUNICIPAL

ADJUDICAÇÃO

Fica Adjudicado o objeto da presente Licitação Processo Administrativo nº. 47.229/18 – Pregão Presencial 410/18, nomeada pela portaria nº. 2.714 para a empresa:-

AMMER COMÉRCIO DE PRODUTOS QUIMICOS DO BRASIL EIRELI EPP – ITEM 01.

Botucatu, 07 de dezembro de 2018.

SOLANGE APARECIDA DE AGUIAR

PREGOEIRA

HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO**MODALIDADE: PREGÃO**

Face o constante dos autos do processo nº. 47.229/18 – Pregão Presencial nº 410/18, do tipo menor preço, Homologo o procedimento Licitatório, com fundamento no inciso VI do artigo 43 da Lei 8.666/93.

Nomeio os servidores Marcelo Benica Calabrese e Luiz Carlos Bernardo para acompanhar e fiscalizar a execução do presente contrato nos termos do Art. 67 da Lei Federal nº. 8.666/93.

Ao Departamento de Compras e Licitações para lavratura da respectiva portaria e após ao Setor de Cadastro e Registro de Preços para minuta da ata de registro.

Botucatu, 10 de dezembro de 2018.

ANDRE LUIZ PERES

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

ADJUDICAÇÃO

Fica Adjudicado o objeto da presente Licitação Processo Administrativo nº 45.416/2.018 – Pregão 396/2.018, nomeada pela portaria n.º 2676 para a empresa:

DA SILVA E EUFLÁZIO ESPORTES LTDA ME, no item 01.

Botucatu, 05 de dezembro de 2.018.

JULIANA CRISTINA SENO DA SILVA

PREGOEIRA

HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO**MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL**

Face o constante dos autos do processo nº. 45.416/2018 – Pregão 396/2.018, do tipo menor preço, Homologo o procedimento Licitatório, com fundamento no inciso VI do artigo 43 da Lei 8.666/93.

Nomeio o servidor JOÃO FRANCISCO MORETI para acompanhar e fiscalizar a execução do presente contrato nos termos do Art. 67 da Lei Federal nº. 8.666/93.

Ao Setor de Contratos para providências e após ao Departamento de Compras e Licitações para lavratura da respectiva portaria.

Botucatu, 06 de dezembro de 2.018.

GERALDO PUPO DA SILVEIRA

SECRETARIO MUNICIPAL DE ESPORTES E PROMOÇÃO

DE QUALIDADE DE VIDA

ADJUDICAÇÃO

Fica Adjudicado o objeto da presente Licitação Processo Administrativo nº 41.436/2.018 – Pregão 384/2.018, nomeada pela portaria n.º 2649 para as empresas:

DUPATRI HOSPITALAR COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPOTAÇÃO LTDA, no item 01.

FUTURA COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA, no item 02.

COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA, no item 05.

INTERLAB FARMACÊUTICA LTDA, no item 06.

FRAGNARI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA EPP, no item 07.

INOVAMED COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA, no item 08.

AGLON COMÉRCIO DE REPRESENTAÇÕES LTDA, no item 09.

Botucatu, 06 de dezembro de 2.018.

JULIANA CRISTINA SENO DA SILVA

PREGOEIRA

HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO**MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL**

Face o constante dos autos do processo nº. 41.436/2018 – Pregão 384/2.018, do tipo menor preço, Homologo o procedimento Licitatório, com fundamento no inciso VI do artigo 43 da Lei 8.666/93.

Nomeio os servidores WESLEY MARTINEZ YONG e EDIVIRGES GENOVEVA DESEN HENRIQUE para acompanhar e fiscalizar a execução do presente contrato nos termos do Art. 67 da Lei Federal nº. 8.666/93.

Ao Setor de Registro de Preços para providências e após ao Departamento de Compras e Licitações para lavratura da respectiva portaria.

Botucatu, 07 de dezembro de 2.018.

ANDRÉ GASPARINI SPADARO

SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE

ADJUDICAÇÃO

Fica Adjudicado o objeto da presente Licitação Processo Administrativo nº 29.788/2.018 – Pregão 2942.018, nomeada pela portaria n.º 29.788 para a empresa:

VMI TECNOLOGIAS LTDA, no item 01.

Botucatu, 05 de dezembro de 2.018.

JULIANA CRISTINA SENO DA SILVA

PREGOEIRA

HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO**MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL**

Face o constante dos autos do processo nº. 29.788/2.018 - Pregão 294/2.018, do tipo menor preço, Homologo o procedimento Licitatório, com fundamento no inciso VI do artigo 43 da Lei 8.666/93.

Nomeio o servidor JOÃO APARECIDO DE MORAES para acompanhar e fiscalizar a execução do presente contrato nos termos do Art. 67 da Lei Federal nº. 8.666/93.

Ao Setor de Registro de Preços para providências e após ao Departamento de Compras e Licitações para lavratura da respectiva portaria.

Botucatu, 16 de dezembro de 2.018.

ANDRÉ GASPARINI SPADARO

SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE

ADJUDICAÇÃO

Fica Adjudicado o objeto da presente Licitação Processo Administrativo nº 46.293/2.018 – Pregão 405/2.018, nomeada pela portaria n.º 2700 para as empresas:

COTA PRINCIPAL E RESERVADA

R.F. TEIXEIRA EIRELI ME, nos itens 01 e 04.

TOPCLIMA SISTEMAS DE REFRIGERAÇÃO EIRELI EPP, nos itens 02, 03.

LICITATUDO DISTRIBUIDORA EIRELI ME, no item 05.

LASER TECH COMERCIAL EIRELI EPP, no item 06.

P.S. COMPANY COMÉRCIO ELETRÔNICOS LTDA, nos itens 07, 09 e 10.

Botucatu, 07 de dezembro de 2.018.

JULIANA CRISTINA SENO DA SILVA

PREGOEIRA

HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL

Face o constante dos autos do processo nº. 46.293/2.018 – Pregão 405/2.018, do tipo menor preço, Homologo o procedimento Licitatório, com fundamento no inciso VI do artigo 43 da Lei 8.666/93.

Nomeio os servidores LUIS ALBERTO DE OLIVEIRA PIAZENTIN e ADRIANA DE SOUZA PREARO DE OLIVEIRA GONÇALVES para acompanhar e fiscalizar a execução do presente contrato nos termos do Art. 67 da Lei Federal nº. 8.666/93.

Ao Setor de Registro de Preços para providências e após ao Departamento de Compras e Licitações para lavratura da respectiva portaria.

Botucatu, 10 de dezembro de 2.018.

VALDIR GONZALEZ PAIXÃO JUNIOR

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CAMPANHA BOTUCATU CONTRA O RACISMO

Infelizmente a discriminação racial ainda persiste em nosso cotidiano e se reflete nos números da desigualdade brasileira.

Com a campanha **Botucatu contra o Racismo** a Prefeitura Municipal, o Conselho de Promoção da Igualdade Racial e seus parceiros fazem um alerta à sociedade sobre os impactos do racismo e chama a atenção para a necessidade de iniciativas que assegurem o respeito e a igualdade racial.

Baseada na ideia de que esta é uma responsabilidade de todos, inclusive sua, a campanha convida pessoas, organizações e governos a garantirem os direitos fundamentais de população negra.

Secretaria de
Políticas de Inclusão



Conselho Municipal
de Promoção
da Igualdade Racial



ATA DE REGISTRO DE PREÇO**Ata de Registro de Preço nº 249/2018**

Processo nº. 37.010/2.018 – Pregão Presencial nº. 334/2.018

Validade: 12 (doze) meses

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E A EMPRESA, **COMERCIAL MONARCA MAGAZINE EIRELI EPP**, VISANDO POSSÍVEL REGISTRO DE PREÇOS PARA POSSÍVEL AQUISIÇÃO DE COLCHÕES, COM COTA RESERVADA DE 25% PARA ME, EPP E MEI.

Lote	Item	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	UN.	Quant	R\$ UNIT.	R\$ TOTAL	DETENTORES
C O T A P R I N C I P A L	01	COLCHÃO DE CASAL EM ESPUMA RETORNAVEL DENSIDADE 33, SUPORTA ATÉ 100 KG, SELO DO INMETRO E DE ACORDO COM NORMA ABNT NBR 13579 / 2011, MEDIDA 1,38 M X 1,88 M X 0,17 M, REVESTIDO EM TECIDO DE POLIESTER LISO ESTAMPADO, FAIXA DE POLIESTER BORDADO, PREENCHIMENTO DE ESPUMA DE POLIURETANO INTEIRA COM DENSIDADE 33, ANTI-ALÉRGICO, ANTI-ÁCARO, ANTIFÚNGICO E ANTIBACTERIANO. MARCA / MODELO: Pegasus	un	90	409,90	36.891,00	Comercial Monarca Magazine Eireli Epp
	02	COLCHÃO DE SOLTEIRO EM ESPUMA RETORNAVEL DENSIDADE 28, SUPORTA ATÉ 80 KG, SELO DO INMETRO E DE ACORDO COM NORMA ABNT NBR 13579 / 2011, MEDIDA 0,78 M X 1,88 M X 0,14 M, REVESTIDO EM TECIDO DE POLIESTER LISO ESTAMPADO, FAIXA DE POLIESTER BORDADO, PREENCHIMENTO DE ESPUMA DE POLIURETANO INTEIRA COM DENSIDADE 28, ANTI-ALÉRGICO, ANTI-ÁCARO, ANTIFÚNGICO E ANTIBACTERIANO. MARCA / MODELO: Pegasus	un	300	184,65	55.395,00	Comercial Monarca Magazine Eireli Epp
VALOR TOTAL R\$ 92.286,00							
C O T A R E S E R V A D A	01	COLCHÃO DE CASAL EM ESPUMA RETORNAVEL DENSIDADE 33, SUPORTA ATÉ 100 KG, SELO DO INMETRO E DE ACORDO COM NORMA ABNT NBR 13579 / 2011, MEDIDA 1,38 M X 1,88 M X 0,17 M, REVESTIDO EM TECIDO DE POLIESTER LISO ESTAMPADO, FAIXA DE POLIESTER BORDADO, PREENCHIMENTO DE ESPUMA DE POLIURETANO INTEIRA COM DENSIDADE 33, ANTI-ALÉRGICO, ANTI-ÁCARO, ANTIFÚNGICO E ANTIBACTERIANO. MARCA / MODELO: Pegasus	un	30	409,90	12.297,00	Comercial Monarca Magazine Eireli Epp
	02	COLCHÃO DE SOLTEIRO EM ESPUMA RETORNAVEL DENSIDADE 28, SUPORTA ATÉ 80 KG, SELO DO INMETRO E DE ACORDO COM NORMA ABNT NBR 13579 / 2011, MEDIDA 0,78 M X 1,88 M X 0,14 M, REVESTIDO EM TECIDO DE POLIESTER LISO ESTAMPADO, FAIXA DE POLIESTER BORDADO, PREENCHIMENTO DE ESPUMA DE POLIURETANO INTEIRA COM DENSIDADE 28, ANTI-ALÉRGICO, ANTI-ÁCARO, ANTIFÚNGICO E ANTIBACTERIANO. MARCA / MODELO: Pegasus	un	100	184,65	18.465,00	Comercial Monarca Magazine Eireli Epp
VALOR TOTAL R\$ 30.762,00							
VALOR TOTAL DA ATA R\$ 123.048,00							

Botucatu 06 de Dezembro de 2018

Ata de Registro de Preço nº 347/2018

Processo nº 37.512/2018 – Pregão Presencial nº 339/2018

Validade: 12 (doze) meses

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E A EMPRESA, **S.S.T.I. TECNOLOGIA LTDA**, VISANDO POSSÍVEL AQUISIÇÃO DE NOTEBOOKS, COM COTA RESERVADA DE ATÉ 25% PARA ME, EPP E MEI.

Cota Principal:

Item	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	UN.	Quant.	R\$ UNIT	R\$ TOTAL	Detentores
01	NOTEBOOK COM 2 NÚCLEOS E 4 THREADS; COMPATÍVEL COM 4 CORES, PROCESSADORES COMPATÍVEL COM CORE I3 DE 6ª GERAÇÃO, NO MÍNIMO 2.0 GHZ, NO MÍNIMO 3MB CACHE. MEMÓRIA MÍNIMA DE 4GB INSTALADA, DDR4, COM VELOCIDADE DE NO MÍNIMO 2133 MHZ DDR4; TECNOLOGIA DUAL CHANNEL; SUPORTE A 16GB OU MAIS. DEVERÁ TER NO MÍNIMO 03 PORTAS USB, SENDO NO MÍNIMO 2 PORTAS VERSÃO 3.0; 01 PORTA RJ-45; CONECTORES MULTIMÍDIA. WEBCAM COM MICROFONE; SLOT PARA MÍDIA DIGITAL E SUPORTAR NO MÍNIMO AS MÍDIAS SD, SDXC E SDHC; REDE WIRELESS 802.11B/G/N; POSSUIR BLUETOOTH; PLACA DE REDE 10/100/1000MBPS, CONEXÃO RJ45; MOUSE E TECLADO TOUCHPADE PADRÃO ABNT, INCLUINDO CÊ-CEDILHA. INTERFACE DE SOM ALTO-FALANTES ESTÉREO INTEGRADOS; TAMANHO DA TELA MÍNIMO 14" WIDESCREEEN COM ILUMINAÇÃO LED E ELA ANTIRREFLEXO, RESOLUÇÃO 1366X768; . RESISTENTE A DERRAMAMENTO DE LÍQUIDOS, PADRÃO ABNT II, BATERIA DE ION DE LÍTIO DE 4 CÉLULAS 41WHR; DISCO RÍGIDO MÍNIMO 500GB INTERFACE SATA, VELOCIDADE DE NO MÍNIMO 5400RPM, COMPATÍVEL COM A BAIA DO NOTEBOOK; POSSUIR TPM 2.0 PARA CRIPTOGRAFIA DOS DADOS DO HD; SOFTWARE SISTEMA OPERACIONAL MICROSOFT WINDOWS 10 PROFESSIONAL 64 BITS PRE INSTALADO EM PORTUGUÊS DO BRASIL. GARANTIA 12 MESES. MARCA/MODELO: HP 240 G6	un	105	2.350,00	246.750,00	S.S.T.I. TEC LTDA
Valor Total					R\$ 246.750,00	

Cota Reservada:

Item	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	UN.	Quant.	R\$ UNIT	R\$ TOTAL	Detentores
01	NOTEBOOK COM 2 NÚCLEOS E 4 THREADS; COMPATÍVEL COM 4 CORES, PROCESSADORES COMPATÍVEL COM CORE I3 DE 6ª GERAÇÃO, NO MÍNIMO 2.0 GHZ, NO MÍNIMO 3MB CACHE. MEMÓRIA MÍNIMA DE 4GB INSTALADA, DDR4, COM VELOCIDADE DE NO MÍNIMO 2133 MHZ DDR4; TECNOLOGIA DUAL CHANNEL; SUPORTE A 16GB OU MAIS. DEVERÁ TER NO MÍNIMO 03 PORTAS USB, SENDO NO MÍNIMO 2 PORTAS VERSÃO 3.0; 01 PORTA RJ-45; CONECTORES MULTIMÍDIA. WEBCAM COM MICROFONE; SLOT PARA MÍDIA DIGITAL E SUPORTAR NO MÍNIMO AS MÍDIAS SD, SDXC E SDHC; REDE WIRELESS 802.11B/G/N; POSSUIR BLUETOOTH; PLACA DE REDE 10/100/1000MBPS, CONEXÃO RJ45; MOUSE E TECLADO TOUCHPADE PADRÃO ABNT, INCLUINDO CÊ-CEDILHA. INTERFACE DE SOM ALTO-FALANTES ESTÉREO INTEGRADOS; TAMANHO DA TELA MÍNIMO 14" WIDESCREEEN COM ILUMINAÇÃO LED E ELA ANTIRREFLEXO, RESOLUÇÃO 1366X768; RESISTENTE A DERRAMAMENTO DE LÍQUIDOS, PADRÃO ABNT II, BATERIA DE ION DE LÍTIO DE 4 CÉLULAS 41WHR; DISCO RÍGIDO MÍNIMO 500GB INTERFACE SATA, VELOCIDADE DE NO MÍNIMO 5400RPM, COMPATÍVEL COM A BAIJA DO NOTEBOOK; POSSUIR TPM 2.0 PARA CRIPTOGRAFIA DOS DADOS DO HD; SOFTWARE SISTEMA OPERACIONAL MICROSOFT WINDOWS 10 PROFESSIONAL 64 BITS PRE INSTALADO EM PORTUGUÊS DO BRASIL. GARANTIA 12 MESES. MARCA/MODELO: HP 240 G6	un	35	2.350,00	82.250,00	S.S.TI. TEC LTDA
Valor Total					R\$ 82.250,00	

Botucatu 07 de Dezembro de 2018

Ata de Registro de Preço nº 337/2018

Processo nº. 39.777/2.018 - Pregão nº. 366/2.018

Validade: 12 (doze) meses

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E A EMPRESA, **INTERLAB FARMACEUTICA LTDA**, VISANDO A AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDIMENTO DE MANDADOS JUDICIAIS.

Item	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	UN.	Quant	MARCA/ LABORATÓRIO	R\$ UNIT.	R\$ TOTAL	DETENTORES
04	OLMESARTANA MEDOXOMILA 20MG COMPRIMIDO REVESTIDO	cm	225	Daiichi Sankyo Pharma	1,04	234,00	Interlab Farmaceutica Ltda
07	APIXABANA 2,5MG COMPRIMIDO REVESTIDO	cm	1.350	Bristol Myers	2,78	3.753,00	Interlab Farmaceutica Ltda
08	OLMESARTANA MEDOXOMILA 40MG COMPRIMIDO REVESTIDO	cm	450	Daiichi Sankyo Pharma	1,10	495,00	Interlab Farmaceutica Ltda
VALOR TOTAL DA ATA							R\$ 4.482,00

Botucatu 11 de Dezembro de 2018

Ata de Registro de Preço nº 284/2018

Processo nº 38.459/2018 – Pregão Presencial nº 349/2018

Validade: 12 (doze) meses

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E A EMPRESA, **INTERLAB FARMACEUTICA LTDA**, VISANDO POSSÍVEL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA A REDE BÁSICA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO.

Item	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	Un.	Quant.	R\$ UNIT	R\$ TOTAL	Detentores
13	DIMENIDRINATO 30MG/10ML + PIRIDOXINA, CLORIDRATO 50MG/10ML + GLICOSE 1000MG/10ML + FRUTOSE 1000MG/10ML AMPOLA 10ML - USO EV. MARCA: Takeda Pharma	amp	2.270	2,28	5.175,60	Interlab Farmaceutica Ltda
Valor Total					R\$ 5.175,60	

Botucatu 11 de Dezembro de 2018

PORTARIAS:**PORTARIA N.º 2773****de 05 de dezembro de 2018.**

REGINALDO MARIANO DA CONCEIÇÃO, Secretário Adjunto de Assuntos da Administração, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 2º do Decreto nº 11.265/18,

R E S O L V E:

I - DESIGNAR, a servidora Simone de Fátima Seno, como representante da Administração, para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato nº 449/2018; Processo Administrativo nº 46.564/2018 – Pregão Presencial nº 406/2018, da Lei Federal n.º 8.666/93:

- a) controlar e fiscalizar, formalmente, quantidades requisitadas e entregues ou executadas pelo contratado;
- b) receber, conferir, controlar e fiscalizar a quantidade e qualidade dos produtos e/ou serviços contratados ou solicitar formalmente dos usuários parecer a respeito, quando o gestor não for o usuário;
- c) receber, conferir e aprovar para pagamento as notas ou documentos fiscais, referentes ao contrato, assinando e identificando-se no corpo desses documentos;
- d) emitir análise sobre aditamentos, observando condições definidas neste;
- e) solicitar aplicação de penalidades previstas nos contratos, caracterizando a infração cometida pelo contratado;
- f) fazer previsões e solicitações de entregas de produtos;
- g) controlar vencimentos de prazos e quantidades contratadas e validade de caução, quando aplicável aos contratos;
- h) tomar providências necessárias à continuidade, no caso de ser o gestor de contrato de fornecimento de materiais ou de serviços contínuos;
- i) fornecer informação, a respeito do cumprimento dos contratos, sempre que entender necessário, ou sempre que for provocado;
- j) deverá fiscalizar e exigir a comprovação dos recolhimentos para com o INSS e FGTS, nos termos das cláusulas contratuais;
- k) deverá acompanhar se os empregados estão devidamente registrados, quando o contrato assim, o exigir;
- l) o representante da Administração anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do objeto contratado, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados; e,
- m) as decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seu superior em tempo hábil para adoção das medidas convenientes.

II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 05 de dezembro de 2018.

Reginaldo Mariano da Conceição

Secretário Adjunto de Assuntos de Administração

Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em de 05 de dezembro de 2018, 163º ano de Emancipação Político-Administrativa de Botucatu,

Andrea Cristina Panhin Amaral

Diretora do Departamento de Compras e Licitações

PORTARIA N.º 2774**de 05 de dezembro de 2018.**

REGINALDO MARIANO DA CONCEIÇÃO, Secretário Adjunto de Assuntos da Administração, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 2º do Decreto nº 11.265/18,

R E S O L V E:

I - DESIGNAR, o servidor Augusto César Tecchio, como representante da Administração, para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato nº 450/2018; Processo Administrativo nº 48.562/2018 – Pregão Presencial nº 417/2018, da Lei Federal n.º 8.666/93:

- a) controlar e fiscalizar, formalmente, quantidades requisitadas e entregues ou executadas pelo contratado;
- b) receber, conferir, controlar e fiscalizar a quantidade e qualidade dos produtos e/ou serviços contratados ou solicitar formalmente dos usuários parecer a respeito, quando o gestor não for o usuário;
- c) receber, conferir e aprovar para pagamento as notas ou documentos fiscais, referentes ao contrato, assinando e identificando-se no corpo desses documentos;
- d) emitir análise sobre aditamentos, observando condições definidas neste;
- e) solicitar aplicação de penalidades previstas nos contratos, caracterizando a infração cometida pelo contratado;
- f) fazer previsões e solicitações de entregas de produtos;
- g) controlar vencimentos de prazos e quantidades contratadas e validade de caução, quando aplicável aos contratos;
- h) tomar providências necessárias à continuidade, no caso de ser o gestor de contrato de fornecimento de materiais ou de serviços contínuos;
- i) fornecer informação, a respeito do cumprimento dos contratos, sempre que entender necessário, ou sempre que for provocado;
- j) deverá fiscalizar e exigir a comprovação dos recolhimentos para com o INSS e FGTS, nos termos das cláusulas contratuais;

k) deverá acompanhar se os empregados estão devidamente registrados, quando o contrato assim, o exigir;

l) o representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do objeto contratado, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados; e,

m) as decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seu superior em tempo hábil para adoção das medidas convenientes.

II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 05 de dezembro de 2018.

Reginaldo Mariano da Conceição

Secretário Adjunto de Assuntos de Administração

Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em de 05 de dezembro de 2018, 163º ano de Emancipação Político-Administrativa de Botucatu,

Andrea Cristina Panhin Amaral

Diretora do Departamento de Compras e Licitações

PORTARIA N.º 2775

de 07 de dezembro de 2018.

REGINALDO MARIANO DA CONCEIÇÃO, Secretário Adjunto de Assuntos da Administração, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 2º do Decreto nº 11.265/18,

R E S O L V E:

I - DESIGNAR, o servidor Daniel da Cruz Lopes, como representante da Administração, para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato nº 451/2018; Processo Administrativo nº 42.734/2018 – Pregão Presencial nº 388/2018, da Lei Federal n.º 8.666/93:

a) controlar e fiscalizar, formalmente, quantidades requisitadas e entregues ou executadas pelo contratado;

b) receber, conferir, controlar e fiscalizar a quantidade e qualidade dos produtos e/ou serviços contratados ou solicitar formalmente dos usuários parecer a respeito, quando o gestor não for o usuário;

c) receber, conferir e aprovar para pagamento as notas ou documentos fiscais, referentes ao contrato, assinando e identificando-se no corpo desses documentos;

d) emitir análise sobre aditamentos, observando condições definidas neste;

e) solicitar aplicação de penalidades previstas nos contratos, caracterizando a infração cometida pelo contratado;

f) fazer previsões e solicitações de entregas de produtos;

g) controlar vencimentos de prazos e quantidades contratadas e validade de caução, quando aplicável aos

contratos;

h) tomar providências necessárias à continuidade, no caso de ser o gestor de contrato de fornecimento de materiais ou de serviços contínuos;

i) fornecer informação, a respeito do cumprimento dos contratos, sempre que entender necessário, ou sempre que for provocado;

j) deverá fiscalizar e exigir a comprovação dos recolhimentos para com o INSS e FGTS, nos termos das cláusulas contratuais;

k) deverá acompanhar se os empregados estão devidamente registrados, quando o contrato assim, o exigir;

l) o representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do objeto contratado, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados; e,

m) as decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seu superior em tempo hábil para adoção das medidas convenientes.

II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 07 de dezembro de 2018.

Reginaldo Mariano da Conceição

Secretário Adjunto de Assuntos de Administração

Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em de 07 de dezembro de 2018, 163º ano de Emancipação Político-Administrativa de Botucatu,

Andrea Cristina Panhin Amaral

Diretora do Departamento de Compras e Licitações

PORTARIA N.º 2776

de 07 de dezembro de 2018.

REGINALDO MARIANO DA CONCEIÇÃO, Secretário Adjunto de Assuntos da Administração, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 2º do Decreto nº 11.265/18,

R E S O L V E:

I - DESIGNAR a servidora Solange Aparecida de Aguiar como Pregoeira - Processo n.º 51.868/2018 - Pregão n.º 430/2018.

II - DESIGNAR a Equipe de Apoio a Pregoeira composta pelos seguintes membros: Juliana Cristina Seno da Silva, Fábio Alexandre Rodrigues Santos, Luciano Pelicia, Andrea Cristina Panhin Amaral, Murilo Fernandes Paganini, Rodrigo Ramos, Rubens Danilo Tabora Carmello, Regiane Aparecida Pineiz, Beatriz Marília Laposta de Almeida Barros, Maria Isadora Minetto Coradi, Luiz Eduardo Chechetti Ferrari e Sandra Bicalho Tecchio.

III - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 07 de dezembro de 2018.

Reginaldo Mariano da Conceição

Secretário Adjunto de Assuntos de Administração

Registrada no Departamento de Compras e Licitações,
em 07 de dezembro de 2018, 163º ano de emancipação
Político-Administrativa de Botucatu.

Andrea Cristina Panhin Amaral

Diretora de Compras e Licitações

**PORTARIA N.º 2777
de 07 de dezembro de 2018.**

REGINALDO MARIANO DA CONCEIÇÃO, Secretário
Adjunto de Assuntos da Administração, no uso das
atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 2º do Decreto
nº 11.265/18,

R E S O L V E:

I - DESIGNAR a servidora Solange Aparecida de
Aguiar como Pregoeira - Processo n.º 51.869/2018 - Pregão
n.º 431/2018.

II - DESIGNAR a Equipe de Apoio a Pregoeira
composta pelos seguintes membros: Juliana Cristina Seno
da Silva, Fábio Alexandre Rodrigues Santos, Luciano Pelicia,
Andrea Cristina Panhin Amaral, Murilo Fernandes Paganini,
Rodrigo Ramos, Rubens Danilo Taborda Carmello, Regiane
Aparecida Pineiz, Beatriz Marília Laposta de Almeida Barros,
Maria Isadora Minetto Coradi, Mara Silvia Carmello e Maria
de Fátima Pimentel Pereira.

III - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 07 de dezembro de 2018.

Reginaldo Mariano da Conceição

Secretário Adjunto de Assuntos de Administração

Registrada no Departamento de Compras e Licitações,
em 07 de dezembro de 2018, 163º ano de emancipação
Político-Administrativa de Botucatu.

Andrea Cristina Panhin Amaral

Diretora de Compras e Licitações

**PORTARIA N.º 2778
de 07 de dezembro de 2018.**

REGINALDO MARIANO DA CONCEIÇÃO, Secretário
Adjunto de Assuntos da Administração, no uso das
atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 2º do Decreto
nº 11.265/18,

R E S O L V E:

I - DESIGNAR a servidora Solange Aparecida de
Aguiar como Pregoeira - Processo n.º 51.872/2018 - Pregão
n.º 432/2018.

II - DESIGNAR a Equipe de Apoio a Pregoeira
composta pelos seguintes membros: Juliana Cristina Seno
da Silva, Fábio Alexandre Rodrigues Santos, Luciano Pelicia,
Andrea Cristina Panhin Amaral, Murilo Fernandes Paganini,
Rodrigo Ramos, Rubens Danilo Taborda Carmello, Regiane

Aparecida Pineiz, Beatriz Marília Laposta de Almeida Barros,
Maria Isadora Minetto Coradi e Claudia Bizarro Fernandes
Gabriel.

III - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 07 de dezembro de 2018.

Reginaldo Mariano da Conceição

Secretário Adjunto de Assuntos de Administração

Registrada no Departamento de Compras e Licitações,
em 07 de dezembro de 2018, 163º ano de emancipação
Político-Administrativa de Botucatu.

Andrea Cristina Panhin Amaral

Diretora de Compras e Licitações

**PORTARIA N.º 2779
de 07 de dezembro de 2018.**

REGINALDO MARIANO DA CONCEIÇÃO, Secretário
Adjunto de Assuntos da Administração, no uso das
atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 2º do Decreto
nº 11.265/18,

R E S O L V E:

I - DESIGNAR a servidora Solange Aparecida de
Aguiar como Pregoeira - Processo n.º 51.873/2018 - Pregão
n.º 433/2018.

II - DESIGNAR a Equipe de Apoio a Pregoeira
composta pelos seguintes membros: Juliana Cristina Seno
da Silva, Fábio Alexandre Rodrigues Santos, Luciano Pelicia,
Andrea Cristina Panhin Amaral, Murilo Fernandes Paganini,
Rodrigo Ramos, Rubens Danilo Taborda Carmello, Regiane
Aparecida Pineiz, Beatriz Marília Laposta de Almeida Barros,
Maria Isadora Minetto Coradi, Marcelo Benicá Calabrese e
Luiz Carlos Bernardo.

III - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 07 de dezembro de 2018.

Reginaldo Mariano da Conceição

Secretário Adjunto de Assuntos de Administração

Registrada no Departamento de Compras e Licitações,
em 07 de dezembro de 2018, 163º ano de emancipação
Político-Administrativa de Botucatu.

Andrea Cristina Panhin Amaral

Diretora de Compras e Licitações

**PORTARIA N.º 2780
de 10 de dezembro de 2018.**

REGINALDO MARIANO DA CONCEIÇÃO, Secretário
Adjunto de Assuntos da Administração, no uso das
atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 2º do Decreto
nº 11.265/18,

R E S O L V E:

I - DESIGNAR a servidora Juliana Cristina Seno da
Silva como Pregoeira - Processo n.º 52.286/2018 - Pregão

n.º 434/2018.

II - DESIGNAR a Equipe de Apoio a Pregoeira composta pelos seguintes membros: Solange Ap. de Aguiar, Fábio Alexandre Rodrigues Santos, Luciano Pelicia, Andrea Cristina Panhin Amaral, Murilo Fernandes Paganini, Rodrigo Ramos, Rubens Danilo Taborda Carmello, Regiane Aparecida Pineiz, Leandro Cesar Zanardo Romanholi, Beatriz Marília Laposta de Almeida Barros, Maria Isadora Minetto Coradi, Meire Cristina Gêa e Nelson Victor Lapostte.

III - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 10 de dezembro de 2018.

Reginaldo Mariano da Conceição

Secretário Adjunto de Assuntos de Administração

Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em 10 de dezembro de 2018, 163º ano de emancipação Político-Administrativa de Botucatu.

Andrea Cristina Panhin Amaral

Diretora de Compras e Licitações

**PORTARIA N.º 2781
de 10 de dezembro de 2018.**

REGINALDO CONCEIÇÃO MARIANO, Secretário Adjunto de Assuntos da Administração, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 2º do Decreto nº 11.265/2018,

R E S O L V E:

I - SUBSTITUIR a servidora Regiane Ap. Pineiz como Pregoeira - Processo n.º 42.735/2018 - Pregão n.º 389/2018, Portaria n.º 2657 de 17 de outubro de 2018, pela servidora Solange Ap. de Aguiar.

II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 10 de dezembro de 2018.

REGINALDO CONCEIÇÃO MARIANO

Secretário Adjunto de Assuntos da Administração

Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em 10 de dezembro de 2018, 163º ano de emancipação Político-Administrativa de Botucatu.

Andrea Cristina Panhin Amaral

Diretora do Departamento de Compras e Licitações

**PORTARIA N.º 2782
de 10 de dezembro de 2018.**

REGINALDO CONCEIÇÃO MARIANO, Secretário Adjunto de Assuntos da Administração, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 2º do Decreto nº 11.265/2018,

R E S O L V E:

I - SUBSTITUIR a servidora Regiane Ap. Pineiz como Pregoeira - Processo n.º 46.924/2018 - Pregão n.º 409/2018, Portaria n.º 2713 de 09 de novembro de 2018, pela servidora

Solange Ap. de Aguiar.

II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 10 de dezembro de 2018.

REGINALDO CONCEIÇÃO MARIANO

Secretário Adjunto de Assuntos da Administração

Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em 10 de dezembro de 2018, 163º ano de emancipação Político-Administrativa de Botucatu.

Andrea Cristina Panhin Amaral

Diretora do Departamento de Compras e Licitações

**PORTARIA N.º 2783
de 11 de dezembro de 2018.**

REGINALDO MARIANO DA CONCEIÇÃO, Secretário Adjunto de Assuntos da Administração, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 2º do Decreto nº 11.265/18,

R E S O L V E:

I - DESIGNAR, os servidores Marcelo Benicá Calabrese e Luiz Carlos Bernardo, como representantes da Administração, para acompanhar e fiscalizarem a execução da Ata de Registro de Preços nº 350/2018; Processo Administrativo nº 45.486/2018 – Pregão Presencial nº 402/2018, da Lei Federal n.º 8.666/93:

a) controlar e fiscalizar, formalmente, quantidades requisitadas e entregues ou executadas pelo contratado;

b) receber, conferir, controlar e fiscalizar a quantidade e qualidade dos produtos e/ou serviços contratados ou solicitar formalmente dos usuários parecer a respeito, quando o gestor não for o usuário;

c) receber, conferir e aprovar para pagamento as notas ou documentos fiscais, referentes ao contrato, assinando e identificando-se no corpo desses documentos;

d) emitir análise sobre aditamentos, observando condições definidas neste;

e) solicitar aplicação de penalidades previstas nos contratos, caracterizando a infração cometida pelo contratado;

f) fazer previsões e solicitações de entregas de produtos;

g) controlar vencimentos de prazos e quantidades contratadas e validade de caução, quando aplicável aos contratos;

h) tomar providências necessárias à continuidade, no caso de ser o gestor de contrato de fornecimento de materiais ou de serviços contínuos;

i) fornecer informação, a respeito do cumprimento dos contratos, sempre que entender necessário, ou sempre que for provocado;

j) deverá fiscalizar e exigir a comprovação dos

recolhimentos para com o INSS e FGTS, nos termos das cláusulas contratuais;

k) deverá acompanhar se os empregados estão devidamente registrados, quando o contrato assim, o exigir;

l) o representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do objeto contratado, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados; e,

m) as decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seu superior em tempo hábil para adoção das medidas convenientes.

II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 11 de dezembro de 2018.

Reginaldo Mariano da Conceição

Secretário Adjunto de Assuntos de Administração

Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em de 11 de dezembro de 2018, 163º ano de Emancipação Político-Administrativa de Botucatu,

Andrea Cristina Panhin Amaral

Diretora do Departamento de Compras e Licitações

PORTARIA N.º 2784

de 11 de dezembro de 2018.

REGINALDO MARIANO DA CONCEIÇÃO, Secretário Adjunto de Assuntos da Administração, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 2º do Decreto nº 11.265/18,

R E S O L V E:

I - DESIGNAR, os servidores Marcelo Benicá Calabrese e Luiz Carlos Bernardo, como representantes da Administração, para acompanharem e fiscalizarem a execução da Ata de Registro de Preços nº 351/2018; Processo Administrativo nº 47.229/2018 – Pregão Presencial nº 410/2018, da Lei Federal n.º 8.666/93:

a) controlar e fiscalizar, formalmente, quantidades requisitadas e entregues ou executadas pelo contratado;

b) receber, conferir, controlar e fiscalizar a quantidade e qualidade dos produtos e/ou serviços contratados ou solicitar formalmente dos usuários parecer a respeito, quando o gestor não for o usuário;

c) receber, conferir e aprovar para pagamento as notas ou documentos fiscais, referentes ao contrato, assinando e identificando-se no corpo desses documentos;

d) emitir análise sobre aditamentos, observando condições definidas neste;

e) solicitar aplicação de penalidades previstas nos contratos, caracterizando a infração cometida pelo contratado;

f) fazer previsões e solicitações de entregas de

produtos;

g) controlar vencimentos de prazos e quantidades contratadas e validade de caução, quando aplicável aos contratos;

h) tomar providências necessárias à continuidade, no caso de ser o gestor de contrato de fornecimento de materiais ou de serviços contínuos;

i) fornecer informação, a respeito do cumprimento dos contratos, sempre que entender necessário, ou sempre que for provocado;

j) deverá fiscalizar e exigir a comprovação dos recolhimentos para com o INSS e FGTS, nos termos das cláusulas contratuais;

k) deverá acompanhar se os empregados estão devidamente registrados, quando o contrato assim, o exigir;

l) o representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do objeto contratado, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados; e,

m) as decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seu superior em tempo hábil para adoção das medidas convenientes.

II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 11 de dezembro de 2018.

Reginaldo Mariano da Conceição

Secretário Adjunto de Assuntos de Administração

Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em de 11 de dezembro de 2018, 163º ano de Emancipação Político-Administrativa de Botucatu,

Andrea Cristina Panhin Amaral

Diretora do Departamento de Compras e Licitações

PORTARIA N.º 2785

de 11 de dezembro de 2018.

REGINALDO MARIANO DA CONCEIÇÃO, Secretário Adjunto de Assuntos da Administração, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 2º do Decreto nº 11.265/18,

R E S O L V E:

I - DESIGNAR, os servidores Marcelo Benicá Calabrese e Willian de Oliveira e Silva, como representantes da Administração, para acompanharem e fiscalizarem a execução da Ata de Registro de Preços nº 352/2018; Processo Administrativo nº 33.537/2018 – Pregão Presencial nº 315/2018, da Lei Federal n.º 8.666/93:

a) controlar e fiscalizar, formalmente, quantidades requisitadas e entregues ou executadas pelo contratado;

b) receber, conferir, controlar e fiscalizar a quantidade e qualidade dos produtos e/ou serviços contratados ou

solicitar formalmente dos usuários parecer a respeito, quando o gestor não for o usuário;

c) receber, conferir e aprovar para pagamento as notas ou documentos fiscais, referentes ao contrato, assinando e identificando-se no corpo desses documentos;

d) emitir análise sobre aditamentos, observando condições definidas neste;

e) solicitar aplicação de penalidades previstas nos contratos, caracterizando a infração cometida pelo contratado;

f) fazer previsões e solicitações de entregas de produtos;

g) controlar vencimentos de prazos e quantidades contratadas e validade de caução, quando aplicável aos contratos;

h) tomar providências necessárias à continuidade, no caso de ser o gestor de contrato de fornecimento de materiais ou de serviços contínuos;

i) fornecer informação, a respeito do cumprimento dos contratos, sempre que entender necessário, ou sempre que for provocado;

j) deverá fiscalizar e exigir a comprovação dos recolhimentos para com o INSS e FGTS, nos termos das cláusulas contratuais;

k) deverá acompanhar se os empregados estão devidamente registrados, quando o contrato assim, o exigir;

l) o representante da Administração anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do objeto contratado, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados; e,

m) as decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seu superior em tempo hábil para adoção das medidas convenientes.

II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 11 de dezembro de 2018.

Reginaldo Mariano da Conceição

Secretário Adjunto de Assuntos de Administração

Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em de 11 de dezembro de 2018, 163º ano de Emancipação Político-Administrativa de Botucatu,

Andrea Cristina Panhin Amaral

Diretora do Departamento de Compras e Licitações

PORTARIA N.º 2786

de 11 de dezembro de 2018.

REGINALDO MARIANO DA CONCEIÇÃO, Secretário Adjunto de Assuntos da Administração, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 2º do Decreto nº 11.265/18,

R E S O L V E:

I - DESIGNAR, o servidor Juliano Bacchi, como representante da Administração, para acompanhar e fiscalizar a execução da Ata de Registro de Preços nº 353/2018; Processo Administrativo nº 37.511/2018 – Pregão Presencial nº 3382018, da Lei Federal n.º 8.666/93:

a) controlar e fiscalizar, formalmente, quantidades requisitadas e entregues ou executadas pelo contratado;

b) receber, conferir, controlar e fiscalizar a quantidade e qualidade dos produtos e/ou serviços contratados ou solicitar formalmente dos usuários parecer a respeito, quando o gestor não for o usuário;

c) receber, conferir e aprovar para pagamento as notas ou documentos fiscais, referentes ao contrato, assinando e identificando-se no corpo desses documentos;

d) emitir análise sobre aditamentos, observando condições definidas neste;

e) solicitar aplicação de penalidades previstas nos contratos, caracterizando a infração cometida pelo contratado;

f) fazer previsões e solicitações de entregas de produtos;

g) controlar vencimentos de prazos e quantidades contratadas e validade de caução, quando aplicável aos contratos;

h) tomar providências necessárias à continuidade, no caso de ser o gestor de contrato de fornecimento de materiais ou de serviços contínuos;

i) fornecer informação, a respeito do cumprimento dos contratos, sempre que entender necessário, ou sempre que for provocado;

j) deverá fiscalizar e exigir a comprovação dos recolhimentos para com o INSS e FGTS, nos termos das cláusulas contratuais;

k) deverá acompanhar se os empregados estão devidamente registrados, quando o contrato assim, o exigir;

l) o representante da Administração anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do objeto contratado, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados; e,

m) as decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seu superior em tempo hábil para adoção das medidas convenientes.

II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 11 de dezembro de 2018.

Reginaldo Mariano da Conceição

Secretário Adjunto de Assuntos de Administração

Registrada no Departamento de Compras e Licitações,

em de 11 de dezembro de 2018, 163º ano de Emancipação Político-Administrativa de Botucatu,

Andrea Cristina Panhin Amaral

Diretora do Departamento de Compras e Licitações

PORTARIA N.º 2787

de 11 de dezembro de 2018.

REGINALDO MARIANO DA CONCEIÇÃO, Secretário Adjunto de Assuntos da Administração, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 2º do Decreto nº 11.265/18,

R E S O L V E:

I - DESIGNAR, os servidores Wesley Martinez Yong e Edvirges Genoveva Desen Henrique, como representantes da Administração, para acompanharem e fiscalizarem a execução da Ata de Registro de Preços nº 354/2018; Processo Administrativo nº 42.252/2018 – Pregão Presencial nº 387/2018, da Lei Federal n.º 8.666/93:

- a) controlar e fiscalizar, formalmente, quantidades requisitadas e entregues ou executadas pelo contratado;
- b) receber, conferir, controlar e fiscalizar a quantidade e qualidade dos produtos e/ou serviços contratados ou solicitar formalmente dos usuários parecer a respeito, quando o gestor não for o usuário;
- c) receber, conferir e aprovar para pagamento as notas ou documentos fiscais, referentes ao contrato, assinando e identificando-se no corpo desses documentos;
- d) emitir análise sobre aditamentos, observando condições definidas neste;
- e) solicitar aplicação de penalidades previstas nos contratos, caracterizando a infração cometida pelo contratado;
- f) fazer previsões e solicitações de entregas de produtos;
- g) controlar vencimentos de prazos e quantidades contratadas e validade de caução, quando aplicável aos contratos;
- h) tomar providências necessárias à continuidade, no caso de ser o gestor de contrato de fornecimento de materiais ou de serviços contínuos;
- i) fornecer informação, a respeito do cumprimento dos contratos, sempre que entender necessário, ou sempre que for provocado;
- j) deverá fiscalizar e exigir a comprovação dos recolhimentos para com o INSS e FGTS, nos termos das cláusulas contratuais;

k) deverá acompanhar se os empregados estão devidamente registrados, quando o contrato assim, o exigir;

l) o representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do objeto contratado, determinando o que for necessário à

regularização das faltas ou defeitos observados; e,

m) as decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seu superior em tempo hábil para adoção das medidas convenientes.

II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 11 de dezembro de 2018.

Reginaldo Mariano da Conceição

Secretário Adjunto de Assuntos de Administração

Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em de 11 de dezembro de 2018, 163º ano de Emancipação Político-Administrativa de Botucatu,

Andrea Cristina Panhin Amaral

Diretora do Departamento de Compras e Licitações

PORTARIA N.º 2788

de 11 de dezembro de 2018.

REGINALDO MARIANO DA CONCEIÇÃO, Secretário Adjunto de Assuntos da Administração, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 2º do Decreto nº 11.265/18,

R E S O L V E:

I - DESIGNAR, os servidores José Gustavo Celestino Campos e Adriana de Souza Prearo Oliveira Gonçalves, como representantes da Administração, para acompanharem e fiscalizarem a execução da Ata de Registro de Preços nº 355/2018 a 358/2018; Processo Administrativo nº 45.419/2018 – Pregão Presencial nº 398/2018, da Lei Federal n.º 8.666/93:

- a) controlar e fiscalizar, formalmente, quantidades requisitadas e entregues ou executadas pelo contratado;
- b) receber, conferir, controlar e fiscalizar a quantidade e qualidade dos produtos e/ou serviços contratados ou solicitar formalmente dos usuários parecer a respeito, quando o gestor não for o usuário;
- c) receber, conferir e aprovar para pagamento as notas ou documentos fiscais, referentes ao contrato, assinando e identificando-se no corpo desses documentos;
- d) emitir análise sobre aditamentos, observando condições definidas neste;
- e) solicitar aplicação de penalidades previstas nos contratos, caracterizando a infração cometida pelo contratado;
- f) fazer previsões e solicitações de entregas de produtos;
- g) controlar vencimentos de prazos e quantidades contratadas e validade de caução, quando aplicável aos contratos;
- h) tomar providências necessárias à continuidade, no caso de ser o gestor de contrato de fornecimento de

materiais ou de serviços contínuos;

i) fornecer informação, a respeito do cumprimento dos contratos, sempre que entender necessário, ou sempre que for provocado;

j) deverá fiscalizar e exigir a comprovação dos recolhimentos para com o INSS e FGTS, nos termos das cláusulas contratuais;

k) deverá acompanhar se os empregados estão devidamente registrados, quando o contrato assim, o exigir;

l) o representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do objeto contratado, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados; e,

m) as decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seu superior em tempo hábil para adoção das medidas convenientes.

II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 11 de dezembro de 2018.

Reginaldo Mariano da Conceição

Secretário Adjunto de Assuntos de Administração

Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em de 11 de dezembro de 2018, 163º ano de Emancipação Político-Administrativa de Botucatu,

Andrea Cristina Panhin Amaral

Diretora do Departamento de Compras e Licitações

PORTARIA N.º 2789

de 11 de dezembro de 2018.

REGINALDO MARIANO DA CONCEIÇÃO, Secretário Adjunto de Assuntos da Administração, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 2º do Decreto nº 11.265/18,

R E S O L V E:

I - DESIGNAR a servidora Juliana Cristina Seno da Silva como Pregoeira - Processo n.º 52.579/2018 - Pregão n.º 435/2018.

II - DESIGNAR a Equipe de Apoio a Pregoeira composta pelos seguintes membros: Solange Ap. de Aguiar, Fábio Alexandre Rodrigues Santos, Luciano Pelicia, Andrea Cristina Panhin Amaral, Murilo Fernandes Paganini, Rodrigo Ramos, Rubens Danilo Taborda Carmello, Regiane Aparecida Pineiz, Leandro Cesar Zanardo Romanholi, Beatriz Marília Laposta de Almeida Barros e Maria Isadora Minetto Coradi.

III - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 11 de dezembro de 2018.

Reginaldo Mariano da Conceição

Secretário Adjunto de Assuntos de Administração

Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em de 11 de dezembro de 2018, 163º ano de emancipação Político-Administrativa de Botucatu.

Andrea Cristina Panhin Amaral

Diretora de Compras e Licitações

PORTARIA N.º 2790

de 11 de dezembro de 2018.

REGINALDO MARIANO DA CONCEIÇÃO, Secretário Adjunto de Assuntos da Administração, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 2º do Decreto nº 11.265/18,

R E S O L V E:

I - DESIGNAR, os servidores Tarcizio Simoneti Júnior e André Matheus Vieira (Infraestrutura) e Izabel Aparecida Macedo (Educação), como representantes da Administração, para acompanharem e fiscalizarem a execução da Ata de Registro de Preços nº 359/2018; Processo Administrativo nº 44.024/2018 – Pregão Presencial nº 393/2018, da Lei Federal n.º 8.666/93:

a) controlar e fiscalizar, formalmente, quantidades requisitadas e entregues ou executadas pelo contratado;

b) receber, conferir, controlar e fiscalizar a quantidade e qualidade dos produtos e/ou serviços contratados ou solicitar formalmente dos usuários parecer a respeito, quando o gestor não for o usuário;

c) receber, conferir e aprovar para pagamento as notas ou documentos fiscais, referentes ao contrato, assinando e identificando-se no corpo desses documentos;

d) emitir análise sobre aditamentos, observando condições definidas neste;

e) solicitar aplicação de penalidades previstas nos contratos, caracterizando a infração cometida pelo contratado;

f) fazer previsões e solicitações de entregas de produtos;

g) controlar vencimentos de prazos e quantidades contratadas e validade de caução, quando aplicável aos contratos;

h) tomar providências necessárias à continuidade, no caso de ser o gestor de contrato de fornecimento de materiais ou de serviços contínuos;

i) fornecer informação, a respeito do cumprimento dos contratos, sempre que entender necessário, ou sempre que for provocado;

j) deverá fiscalizar e exigir a comprovação dos recolhimentos para com o INSS e FGTS, nos termos das cláusulas contratuais;

k) deverá acompanhar se os empregados estão devidamente registrados, quando o contrato assim, o exigir;

l) o representante da Administração anotará em registro

próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do objeto contratado, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados; e,

m) as decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seu superior em tempo hábil para adoção das medidas convenientes.

II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 11 de dezembro de 2018.

Reginaldo Mariano da Conceição

Secretário Adjunto de Assuntos de Administração

Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em de 11 de dezembro de 2018, 163º ano de Emancipação Político-Administrativa de Botucatu,

Andrea Cristina Panhin Amaral

Diretora do Departamento de Compras e Licitações

**PORTARIA N.º 2791
de 11 de dezembro de 2018.**

REGINALDO MARIANO DA CONCEIÇÃO, Secretário Adjunto de Assuntos da Administração, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 2º do Decreto nº 11.265/18,

R E S O L V E:

I - DESIGNAR, os servidores Tarcizio Simoneti Júnior e André Matheus Vieira (Infraestrutura) e Izabel Aparecida Macedo (Educação), como representantes da Administração, para acompanharem e fiscalizarem a execução da Ata de Registro de Preços nº 360/2018; Processo Administrativo nº 39.770/2018 – Pregão Presencial nº 363/2018, da Lei Federal n.º 8.666/93:

a) controlar e fiscalizar, formalmente, quantidades requisitadas e entregues ou executadas pelo contratado;

b) receber, conferir, controlar e fiscalizar a quantidade e qualidade dos produtos e/ou serviços contratados ou solicitar formalmente dos usuários parecer a respeito, quando o gestor não for o usuário;

c) receber, conferir e aprovar para pagamento as notas ou documentos fiscais, referentes ao contrato, assinando e identificando-se no corpo desses documentos;

d) emitir análise sobre aditamentos, observando condições definidas neste;

e) solicitar aplicação de penalidades previstas nos contratos, caracterizando a infração cometida pelo contratado;

f) fazer previsões e solicitações de entregas de produtos;

g) controlar vencimentos de prazos e quantidades contratadas e validade de caução, quando aplicável aos contratos;

h) tomar providências necessárias à continuidade, no caso de ser o gestor de contrato de fornecimento de materiais ou de serviços contínuos;

i) fornecer informação, a respeito do cumprimento dos contratos, sempre que entender necessário, ou sempre que for provocado;

j) deverá fiscalizar e exigir a comprovação dos recolhimentos para com o INSS e FGTS, nos termos das cláusulas contratuais;

k) deverá acompanhar se os empregados estão devidamente registrados, quando o contrato assim, o exigir;

l) o representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do objeto contratado, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados; e,

m) as decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seu superior em tempo hábil para adoção das medidas convenientes.

II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 11 de dezembro de 2018.

Reginaldo Mariano da Conceição

Secretário Adjunto de Assuntos de Administração

Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em de 11 de dezembro de 2018, 163º ano de Emancipação Político-Administrativa de Botucatu,

Andrea Cristina Panhin Amaral

Diretora do Departamento de Compras e Licitações

**PORTARIA N.º 2792
de 11 de dezembro de 2018.**

REGINALDO MARIANO DA CONCEIÇÃO, Secretário Adjunto de Assuntos da Administração, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 2º do Decreto nº 11.265/18,

R E S O L V E:

I - DESIGNAR, os servidores José Gustavo Celestino Campos e Adriana de Souza Prearo Oliveira Gonçalves, como representantes da Administração, para acompanharem e fiscalizarem a execução da Ata de Registro de Preços nº 361/2018; Processo Administrativo nº 37.011/2018 – Pregão Presencial nº 335/2018, da Lei Federal n.º 8.666/93:

a) controlar e fiscalizar, formalmente, quantidades requisitadas e entregues ou executadas pelo contratado;

b) receber, conferir, controlar e fiscalizar a quantidade e qualidade dos produtos e/ou serviços contratados ou solicitar formalmente dos usuários parecer a respeito, quando o gestor não for o usuário;

c) receber, conferir e aprovar para pagamento as notas ou documentos fiscais, referentes ao contrato, assinando e

identificando-se no corpo desses documentos;

d) emitir análise sobre aditamentos, observando condições definidas neste;

e) solicitar aplicação de penalidades previstas nos contratos, caracterizando a infração cometida pelo contratado;

f) fazer previsões e solicitações de entregas de produtos;

g) controlar vencimentos de prazos e quantidades contratadas e validade de caução, quando aplicável aos contratos;

h) tomar providências necessárias à continuidade, no caso de ser o gestor de contrato de fornecimento de materiais ou de serviços contínuos;

i) fornecer informação, a respeito do cumprimento dos contratos, sempre que entender necessário, ou sempre que for provocado;

j) deverá fiscalizar e exigir a comprovação dos recolhimentos para com o INSS e FGTS, nos termos das cláusulas contratuais;

k) deverá acompanhar se os empregados estão devidamente registrados, quando o contrato assim, o exigir;

l) o representante da Administração anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do objeto contratado, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados; e,

m) as decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seu superior em tempo hábil para adoção das medidas convenientes.

II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 11 de dezembro de 2018.

Reginaldo Mariano da Conceição

Secretário Adjunto de Assuntos de Administração

Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em de 11 de dezembro de 2018, 163º ano de Emancipação Político-Administrativa de Botucatu,

Andrea Cristina Panhin Amaral

Diretora do Departamento de Compras e Licitações

PORTARIA N.º 2793

de 11 de dezembro de 2018.

REGINALDO MARIANO DA CONCEIÇÃO, Secretário Adjunto de Assuntos da Administração, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 2º do Decreto nº 11.265/18,

R E S O L V E:

I - DESIGNAR, os servidores Marcelo Benicá Calabrese e Luiz Carlos Bernardo, como representantes da Administração, para acompanharem e fiscalizarem

a execução da Ata de Registro de Preços nº 362/2018; Processo Administrativo nº 41.435/2018 – Pregão Presencial nº 383/2018, da Lei Federal n.º 8.666/93:

a) controlar e fiscalizar, formalmente, quantidades requisitadas e entregues ou executadas pelo contratado;

b) receber, conferir, controlar e fiscalizar a quantidade e qualidade dos produtos e/ou serviços contratados ou solicitar formalmente dos usuários parecer a respeito, quando o gestor não for o usuário;

c) receber, conferir e aprovar para pagamento as notas ou documentos fiscais, referentes ao contrato, assinando e identificando-se no corpo desses documentos;

d) emitir análise sobre aditamentos, observando condições definidas neste;

e) solicitar aplicação de penalidades previstas nos contratos, caracterizando a infração cometida pelo contratado;

f) fazer previsões e solicitações de entregas de produtos;

g) controlar vencimentos de prazos e quantidades contratadas e validade de caução, quando aplicável aos contratos;

h) tomar providências necessárias à continuidade, no caso de ser o gestor de contrato de fornecimento de materiais ou de serviços contínuos;

i) fornecer informação, a respeito do cumprimento dos contratos, sempre que entender necessário, ou sempre que for provocado;

j) deverá fiscalizar e exigir a comprovação dos recolhimentos para com o INSS e FGTS, nos termos das cláusulas contratuais;

k) deverá acompanhar se os empregados estão devidamente registrados, quando o contrato assim, o exigir;

l) o representante da Administração anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do objeto contratado, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados; e,

m) as decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seu superior em tempo hábil para adoção das medidas convenientes.

II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 11 de dezembro de 2018.

Reginaldo Mariano da Conceição

Secretário Adjunto de Assuntos de Administração

Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em de 11 de dezembro de 2018, 163º ano de Emancipação Político-Administrativa de Botucatu,

Andrea Cristina Panhin Amaral

Diretora do Departamento de Compras e Licitações

**PORTARIA N.º 2794
de 12 de dezembro de 2018.**

REGINALDO CONCEIÇÃO MARIANO, Secretário Adjunto de Assuntos da Administração, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 2º do Decreto nº 11.265/2018,

R E S O L V E:

I - SUBSTITUIR a servidora Regiane Ap. Pineiz como Pregoeira - Processo n.º 38.457/2018 - Pregão n.º 347/2018, Portaria nº 2598 de 25 de setembro de 2018, pela servidora Solange Ap. de Aguiar.

II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 12 de dezembro de 2018.

REGINALDO CONCEIÇÃO MARIANO

Secretário Adjunto de Assuntos da Administração

Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em 12 de dezembro de 2018, 163º ano de emancipação Político-Administrativa de Botucatu.

Andrea Cristina Panhin Amaral

Diretora do Departamento de Compras e Licitações

**PORTARIA N.º 2795
de 12 de dezembro de 2018.**

REGINALDO CONCEIÇÃO MARIANO, Secretário Adjunto de Assuntos da Administração, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 2º do Decreto nº 11.265/2018,

R E S O L V E:

I - SUBSTITUIR a servidora Regiane Ap. Pineiz como Pregoeira - Processo n.º 38.469/2018 - Pregão n.º 358/2018, Portaria nº 2609 de 25 de setembro de 2018, pela servidora Solange Ap. de Aguiar.

II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 12 de dezembro de 2018.

REGINALDO CONCEIÇÃO MARIANO

Secretário Adjunto de Assuntos da Administração

Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em 12 de dezembro de 2018, 163º ano de emancipação Político-Administrativa de Botucatu.

Andrea Cristina Panhin Amaral

Diretora do Departamento de Compras e Licitações

**PORTARIA N.º 2796
de 12 de dezembro de 2018.**

REGINALDO MARIANO DA CONCEIÇÃO, Secretário Adjunto de Assuntos da Administração, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 2º do Decreto nº 11.265/18,

R E S O L V E:

I - DESIGNAR, os servidores Marcelo Benicá Calabrese e Luiz Carlos Bernardo, como representantes da Administração, para acompanharem e fiscalizarem a execução da Ata de Registro de Preços nº 363/2018; Processo Administrativo nº 37.008/2018 – Pregão Presencial nº 332/2018, da Lei Federal n.º 8.666/93:

a) controlar e fiscalizar, formalmente, quantidades requisitadas e entregues ou executadas pelo contratado;

b) receber, conferir, controlar e fiscalizar a quantidade e qualidade dos produtos e/ou serviços contratados ou solicitar formalmente dos usuários parecer a respeito, quando o gestor não for o usuário;

c) receber, conferir e aprovar para pagamento as notas ou documentos fiscais, referentes ao contrato, assinando e identificando-se no corpo desses documentos;

d) emitir análise sobre aditamentos, observando condições definidas neste;

e) solicitar aplicação de penalidades previstas nos contratos, caracterizando a infração cometida pelo contratado;

f) fazer previsões e solicitações de entregas de produtos;

g) controlar vencimentos de prazos e quantidades contratadas e validade de caução, quando aplicável aos contratos;

h) tomar providências necessárias à continuidade, no caso de ser o gestor de contrato de fornecimento de materiais ou de serviços contínuos;

i) fornecer informação, a respeito do cumprimento dos contratos, sempre que entender necessário, ou sempre que for provocado;

j) deverá fiscalizar e exigir a comprovação dos recolhimentos para com o INSS e FGTS, nos termos das cláusulas contratuais;

k) deverá acompanhar se os empregados estão devidamente registrados, quando o contrato assim, o exigir;

l) o representante da Administração anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do objeto contratado, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados; e,

m) as decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seu superior em tempo hábil para adoção das medidas convenientes.

II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 12 de dezembro de 2018.

Reginaldo Mariano da Conceição

Secretário Adjunto de Assuntos de Administração

Registrada no Departamento de Compras e Licitações,

em de 12 de dezembro de 2018, 163º ano de Emancipação Político-Administrativa de Botucatu,

Andrea Cristina Panhin Amaral

Diretora do Departamento de Compras e Licitações

PORTARIA N.º 2797

de 12 de dezembro de 2018.

REGINALDO MARIANO DA CONCEIÇÃO, Secretário Adjunto de Assuntos da Administração, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 2º do Decreto nº 11.265/18,

R E S O L V E:

I - DESIGNAR, os servidores Wesley Martinez Yong e Edivirges Genoveva Desen Henrique, como representantes da Administração, para acompanharem e fiscalizarem a execução da Ata de Registro de Preços nº 364/2018; Processo Administrativo nº 39.785/2018 – Pregão Presencial nº 370/2018, da Lei Federal n.º 8.666/93:

- a) controlar e fiscalizar, formalmente, quantidades requisitadas e entregues ou executadas pelo contratado;
- b) receber, conferir, controlar e fiscalizar a quantidade e qualidade dos produtos e/ou serviços contratados ou solicitar formalmente dos usuários parecer a respeito, quando o gestor não for o usuário;
- c) receber, conferir e aprovar para pagamento as notas ou documentos fiscais, referentes ao contrato, assinando e identificando-se no corpo desses documentos;
- d) emitir análise sobre aditamentos, observando condições definidas neste;
- e) solicitar aplicação de penalidades previstas nos contratos, caracterizando a infração cometida pelo contratado;
- f) fazer previsões e solicitações de entregas de produtos;
- g) controlar vencimentos de prazos e quantidades contratadas e validade de caução, quando aplicável aos contratos;
- h) tomar providências necessárias à continuidade, no caso de ser o gestor de contrato de fornecimento de materiais ou de serviços contínuos;
- i) fornecer informação, a respeito do cumprimento dos contratos, sempre que entender necessário, ou sempre que for provocado;
- j) deverá fiscalizar e exigir a comprovação dos recolhimentos para com o INSS e FGTS, nos termos das cláusulas contratuais;
- k) deverá acompanhar se os empregados estão devidamente registrados, quando o contrato assim, o exigir;
- l) o representante da Administração anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do objeto contratado, determinando o que for necessário à

regularização das faltas ou defeitos observados; e,

m) as decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seu superior em tempo hábil para adoção das medidas convenientes.

II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 12 de dezembro de 2018.

Reginaldo Mariano da Conceição

Secretário Adjunto de Assuntos de Administração

Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em de 12 de dezembro de 2018, 163º ano de Emancipação Político-Administrativa de Botucatu,

Andrea Cristina Panhin Amaral

Diretora do Departamento de Compras e Licitações

PORTARIA N.º 2798

de 12 de dezembro de 2018.

REGINALDO MARIANO DA CONCEIÇÃO, Secretário Adjunto de Assuntos da Administração, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 2º do Decreto nº 11.265/18,

R E S O L V E:

I - DESIGNAR, os servidores Marcelo Benicá Calabrese e Willian de Oliveira e Silva, como representantes da Administração, para acompanharem e fiscalizarem a execução da Ata de Registro de Preços nº 365/2018; Processo Administrativo nº 18.018/2018 – Pregão Presencial nº 177/2018, da Lei Federal n.º 8.666/93:

- a) controlar e fiscalizar, formalmente, quantidades requisitadas e entregues ou executadas pelo contratado;
- b) receber, conferir, controlar e fiscalizar a quantidade e qualidade dos produtos e/ou serviços contratados ou solicitar formalmente dos usuários parecer a respeito, quando o gestor não for o usuário;
- c) receber, conferir e aprovar para pagamento as notas ou documentos fiscais, referentes ao contrato, assinando e identificando-se no corpo desses documentos;
- d) emitir análise sobre aditamentos, observando condições definidas neste;
- e) solicitar aplicação de penalidades previstas nos contratos, caracterizando a infração cometida pelo contratado;
- f) fazer previsões e solicitações de entregas de produtos;
- g) controlar vencimentos de prazos e quantidades contratadas e validade de caução, quando aplicável aos contratos;
- h) tomar providências necessárias à continuidade, no caso de ser o gestor de contrato de fornecimento de materiais ou de serviços contínuos;

i) fornecer informação, a respeito do cumprimento dos contratos, sempre que entender necessário, ou sempre que for provocado;

j) deverá fiscalizar e exigir a comprovação dos recolhimentos para com o INSS e FGTS, nos termos das cláusulas contratuais;

k) deverá acompanhar se os empregados estão devidamente registrados, quando o contrato assim, o exigir;

l) o representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do objeto contratado, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados; e,

m) as decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seu superior em tempo hábil para adoção das medidas convenientes.

II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 12 de dezembro de 2018.

Reginaldo Mariano da Conceição

Secretário Adjunto de Assuntos de Administração

Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em de 12 de dezembro de 2018, 163º ano de Emancipação Político-Administrativa de Botucatu,

Andrea Cristina Panhin Amaral

Diretora do Departamento de Compras e Licitações

PORTARIA N.º 2799

de 12 de dezembro de 2018.

REGINALDO MARIANO DA CONCEIÇÃO, Secretário Adjunto de Assuntos da Administração, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 2º do Decreto nº 11.265/18,

R E S O L V E:

I - DESIGNAR, os servidores Felipe Villas Boas Vagem e Fernando Luiz Camillo, como representantes da Administração, para acompanharem e fiscalizarem a execução da Ata de Registro de Preços nº 366/2018; Processo Administrativo nº 45.424/2018 – Pregão Presencial nº 401/2018, da Lei Federal n.º 8.666/93:

a) controlar e fiscalizar, formalmente, quantidades requisitadas e entregues ou executadas pelo contratado;

b) receber, conferir, controlar e fiscalizar a quantidade e qualidade dos produtos e/ou serviços contratados ou solicitar formalmente dos usuários parecer a respeito, quando o gestor não for o usuário;

c) receber, conferir e aprovar para pagamento as notas ou documentos fiscais, referentes ao contrato, assinando e identificando-se no corpo desses documentos;

d) emitir análise sobre aditamentos, observando condições definidas neste;

e) solicitar aplicação de penalidades previstas nos contratos, caracterizando a infração cometida pelo contratado;

f) fazer previsões e solicitações de entregas de produtos;

g) controlar vencimentos de prazos e quantidades contratadas e validade de caução, quando aplicável aos contratos;

h) tomar providências necessárias à continuidade, no caso de ser o gestor de contrato de fornecimento de materiais ou de serviços contínuos;

i) fornecer informação, a respeito do cumprimento dos contratos, sempre que entender necessário, ou sempre que for provocado;

j) deverá fiscalizar e exigir a comprovação dos recolhimentos para com o INSS e FGTS, nos termos das cláusulas contratuais;

k) deverá acompanhar se os empregados estão devidamente registrados, quando o contrato assim, o exigir;

l) o representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do objeto contratado, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados; e,

m) as decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seu superior em tempo hábil para adoção das medidas convenientes.

II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 12 de dezembro de 2018.

Reginaldo Mariano da Conceição

Secretário Adjunto de Assuntos de Administração

Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em de 12 de dezembro de 2018, 163º ano de Emancipação Político-Administrativa de Botucatu,

Andrea Cristina Panhin Amaral

Diretora do Departamento de Compras e Licitações

.....

Recursos Humanos

PORTARIA Nº 37.215 de 03 de dezembro de 2018 - EXONERAR, a pedido, a partir desta data, a servidora TATIANA SILVESTRE CHAGAS, do cargo efetivo de GUARDA CIVIL MUNICIPAL.

PORTARIA Nº 37.216 de 03 de dezembro de 2018 - TORNAR SEM EFEITO, a partir desta data, a Portaria nº 23.878 de 02/01/12, que designou o servidor RICARDO PAES DA SILVA, para responder pela Função em Comissão de Inspetor de Policiamento Comunitário Urbano.

PORTARIA Nº 37.217 de 03 de dezembro de 2018 - DESIGNAR, a partir do dia 04/12/18, o servidor CARLOS EDUARDO PEDRERO DE CAMARGO, para responder pela Função em Comissão de Inspetor de Policiamento Comunitário Urbano.

PORTARIA Nº 37.218 de 03 de dezembro de 2018 - EXONERAR, a pedido, a partir desta data, o servidor LUCAS MARCOS DOS SANTOS, do cargo efetivo de GUARDA CIVIL MUNICIPAL.

PORTARIA Nº 37.219 de 03 de dezembro de 2018 - NOMEAR, a partir desta data, o Sr. LUCAS PAES CRUZ, para o desempenho do cargo efetivo de AUXILIAR ADMINISTRATIVO.

PORTARIA Nº 37.220 de 03 de dezembro de 2018 - REMOVER, a partir desta data, a prestação de serviços da servidora LAIS APARECIDA LOPES PEREIRA, da EMEF Antenor Serra para a Secretaria Municipal de Educação.

PORTARIA Nº 37.221 de 03 de dezembro de 2018 - REMOVER, a partir desta data, a lotação do servidor OSVALDO GOMES JUNIOR, da Divisão de Educação Ambiental, para a Seção de Telefonia, prestando serviços junto à Secretaria Municipal de Governo.

PORTARIA Nº 37.222 de 03 de dezembro de 2018 - DESIGNAR, a partir desta data, o servidor ANDERSON DOS SANTOS, para responder pela Função em Comissão de Chefe do Setor de Benefícios e Vantagens.

PORTARIA Nº 37.223 de 03 de dezembro de 2018 - DESIGNAR, a partir desta data, o servidor OSVALDO GOMES JUNIOR, para responder pela Função em Comissão de Assistente de Empenho.

PORTARIA Nº 37.224 de 03 de dezembro de 2018 - DESIGNAR, a partir desta data, a servidora NÁDIA OLIVEIRA DANTI MORAES, para responder pela Função em Comissão de Coordenador Pedagógico.

PORTARIA Nº 37.225 de 03 de dezembro de 2018 - TORNAR SEM EFEITO, a partir do dia 30/11/18, a Portaria nº 35.390 de 01/12/17, que designou o servidor JULIO CESAR GABRIEL ROCHA, para responder pela Função em Comissão de Supervisor Administrativo de Unidade Escolar.

PORTARIA Nº 37.226 de 03 de dezembro de 2018 - DESIGNAR, a partir desta data, o servidor GUSTAVO VILEIGAS DA COSTA CARREIRA, para responder pela Função em Comissão de Supervisor Administrativo de Unidade Escolar.

PORTARIA Nº 37.227 de 03 de dezembro de 2018 - APLICAR, a pena disciplinar de repreensão ao servidor MARCOS DE BARROS SILVA, nos termos do artigo 158, da Lei Complementar 911/2011.

PORTARIA Nº 37.228 de 04 de dezembro de 2018 - DISPENSAR, a pedido, a partir desta data, o servidor JOÃO BAPTISTA OLIVEIRA FILHO, sob-regime C.L.T., lotado na Seção de Transporte em Serviço de Saúde, prestando serviços junto ao órgão de lotação.

PORTARIA Nº 37.229 de 05 de dezembro de 2018 - CONCEDER, ao servidor OSCAR LUCIANO SILVA VAZ, licença para tratar de assuntos particulares, sem remuneração, no período de 05/12/2018 a 03/12/2020, nos termos do artigo 107 e seus parágrafos, da Lei Complementar nº 911/2011.

PORTARIA Nº 37.230 de 05 de dezembro de 2018 - CONCEDER, à servidora BARBARA DE MENDONÇA HEIRAS, 60 (sessenta) dias de prorrogação da Licença Maternidade, no período de 29/03/19 a 27/05/19.

PORTARIA Nº 37.231 de 05 de dezembro de 2018 - REMOVER, a partir do dia 03/12/18, a prestação de serviços da servidora ADRIANA MENEZES DOS SANTOS GARCIA, da Secretaria Municipal de Educação para o CEI Prof. João Queiroz Marques.

PORTARIA Nº 37.232 de 05 de dezembro de 2018 - I - TORNAR SEM EFEITO, a partir do dia 03/12/18, a Portaria nº 23.894 de 02/01/12 que designou o servidor EVANDRO DOS SANTOS para responder pela Função em Comissão de Supervisor Administrativo e Financeiro. II - DESIGNAR, a partir do dia 04/12/18, o servidor EVANDRO DOS SANTOS, para responder pela Função em Comissão de Chefe da Tesouraria Municipal.

PORTARIA Nº 37.233 de 06 de dezembro de 2018 - EXONERAR, a partir desta data, o Sr. MARCO AURÉLIO AFONSO COSTA, do cargo em comissão de ASSESSOR DE GABINETE I.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU

Estado de São Paulo - CNPJ: 046.634.101/0001-15

Relação dos Servidores que completaram biênio no mês de Abril de 2018

Registro Interno	Nome do Servidor	Nº. Biênios Completados
47805	ADENILSON APARECIDO DE CAMARGO	4
22136	ADRIANA CRISTINA BENEDICTO REI	12
19542	ALESSANDRA LUCCHESI D OLIVEIRA	13
48348	ALESSANDRA REGINA O GABRIEL	9
30040	ALMIR ROGERIO RODRIGUES	9

49387	ANA MARIA LYRA	4
28630	ANTONIO APARECIDO ANSELMO	9
29530	ANTONIO CARLOS BARIQUELO	9
59099	BRUNO RAFAEL LIMA DOS SANTOS	1
42331	BRUNO STAVICH	5
29718	CASSANDRA PILAN QUINTINO	9
59234	CELIA DE FATIMA VIEIRA SANTOS	1
37931	CINTIA APARECIDA ALVES RIBEIRO	6
42617	CLAUDIONOR MIGUEL SOUZA FILHO	5
59048	CRISTIANE GERALDA BERTO	1
59013	DAIANY ALVES CAVALHEIRO SOUZA	1
59250	DANIEL RICARDO DE ATAYDE	1
58084	DANIELA FERNANDA TAVARES BACH	1
30007	DANIELA FERNANDES THOME	9
32077	DAVI JACINTO DE OLIVEIRA	8
61760	DIEGO LOPES DE OLIVEIRA	1
22330	DIMAS JAIR PEREIRA	12
54321	EDER FERNANDO MARQUES	4
58874	EDILSON HONORATO DOS SANTOS	1
45799	EDINALVA DE MORAES P.DE SOUSA	4
31194	EDIS JACINTO DE OLIVEIRA	8
17698	EDSON APARECIDO DE OLIVEIRA	14
47112	ELAINE CRISTINA RIBEIRO SANTOS	4
59188	ELBA JAQUELINE DE F S BURIN	1
25151	ELIANA MARIA NICOLINI GABRIEL	11
59293	ELIANA YUMI SEO TOYONAGA	1
13684	ELIANE CRISTINA G G A LEITE	15
59307	ELNI DE FATIMA PIRES FREITAS	1
48330	ESTER AMANCIO PIRES	4
31950	FABIANO BATISTA DA SILVA	8
48364	FERNANDA MARTIN SARDINHA	3
35556	GENTIL CONCEICAO	7
47317	GLEYCE AZUAGA HERMENEGILDO	4
47848	HELTON MULLER PEDRO	4
58963	ISABELLA TOBIAS CRAVEIRO	1
42420	IVONE DE FATIMA FALOSSE	5
16934	IVONE MARIA AP RODRIGUES	11
59005	JANAINA ALVES	1
37567	JOAO BATISTA PEREIRA DOMINGUES	6
22560	JOAO PAULO CANOLA	12
29971	JOSE ANTONIO BASQUES	9
54330	JOSE AREAIS DA SILVA	2
14168	JOSE CAETANO DO NASCIMENTO	9
37982	JOSE DIMAS DE CASTILHO	6
2259	JOSE MARCKIS FILHO	18
59129	JOSE RICARDO MANCINI	1
42609	JOSELITO JOSE DE SANTANA	5
38091	KAZUO WILLIAM COUREL	6
22454	LAERCIO CUSTODIO CORREIA	12
54720	LAURA APARECIDA NUNES FERREIRA	2
58980	LEANDRO AGUIAR VOLPATO	1
59064	LIDIANE MARA CARDIA SIMOES	1
56375	LILIAN ANTUNES DE OLIVEIRA	5
38296	LUCIA HELENA NASCIMENTO FERREI	6
118389	LUCIANA DE ANDRADE ALHO	3
59269	LUIS CARLOS PIRES	1

30716	LUIZ FERNANDO CARNIETTO	10
10499	MANOEL DE JESUS OLIVEIRA	16
28975	MARCIA ELISA ROQUETI B SILVA	9
32026	MARCIO EBEL DOS SANTOS NUNES	8
25372	MARCIO RICARDO DOS SANTOS	11
13331	MARCONDES GODOI DIAS	15
59633	MARCUS VINICIUS GOMES ROMEIRO	1
41424	MARIA CECILIA G DE LIMA SILVA	5
58990	MARIA DE LOURDES BOSSA	1
18066	MARIA HELENA C FLORIANO ALMEID	14
23540	MARIA LEONINA RODRIGUES	10
53147	MARIA TERESA ALBERTO	2
59323	MARTA DE SOUZA REGINALDO	1
25380	MAURO DOS SANTOS	11
46710	MAXIMINA MARIA C AIDAR ANDRADE	5
59196	MICHELLE AP DE A TELES ATAIDE	1
25224	MIRIAM MORAES VALARIO	11
59080	NAYARA CRISTINA G NASCIMENTO	1
40649	OLINTO LUCCHESI	5
36048	PAULA ROBERTA FRANCA	7
31941	PAULO HENRIQUE CANOLA	8
50253	PAULO SERGIO COUTO	8
42315	REGINA RIBEIRO MATTAR	5
22284	REGIS EDNILTON COUREL	12
59170	ROBERTA DA ROCHA FUSCO	1
32085	ROBSON DOS SANTOS OLIVEIRA	8
37800	ROSANA FERRAZ DE CAMPOS LEITE	6
14087	SANDRA MARIA DA SILVA	15
50687	SILMARA ZULEIMA BAPTISTA SIONO	6
117374	SILVANA RIBEIRO DOS SANTOS	4
49433	SILVANA RODRIGUES V. MARCOLIN	4
35084	SIRLEI DE JESUS ZUCCARI	7
17841	SOLANGE REGINA SELPIS CASTILHO	14
33286	TALISSA ABDELNUR CASTILHO	7
37702	TALITA ANDREIA SANTOS PADILHA	6
59200	TALITA GABRIELE LUCRESTE TELES	1
41602	THAIS MONTEIRO PINTO	5
22373	VALDIR APARECIDO PACHARAO	12
35491	VALERIA CRISTINA ROSSI BALISTA	7
59218	VALQUIRIA CASSIMIRO DA SILVA	1
42471	VICTOR HUGO LOPES VICALVI	5
47066	VITOR CESAR FERREIRA DE SOUZA	4
42080	VIVIANE TELES VIDAL DALANESI	5
59161	VIVIANE TELES VIDAL DALANESI	1

CONVOCAÇÃO

COMPARECER À SEÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL NO DIA 26.12.2018 ÀS 14:00 HORAS O (S) SEGUINTE (S) CLASSIFICADO (S) NO CONCURSO PÚBLICO DO EDITAL 001/2015:-

GUARDA CIVIL MUNICIPAL (FEMININO)

CLASSIFICAÇÃO: N O M E:

03º lugar SHIRLEY FRANCIELE CHAVES

Botucatu, 12 de dezembro de 2018.

Ricardo de Melo Oliveira

Chefe da Seção de Administração de Pessoal

Designado

ATENÇÃO - O não comparecimento será considerado desistência da vaga que concorreu no referido concurso publico.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU

Estado de São Paulo - CNPJ: 046.634.101/0001-15

Relação dos Servidores que completaram Sexta-Parte no mês de Abril de 2018

Registro Interno	Nome do Servidor
30716	LUIZ FERNANDO CARNIETTO
23540	MARIA LEONINA RODRIGUES

Vigilância Sanitária

14/12/2018

01-Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 1413/18 Data de Protocolo: 08/11/2018 CEVS: 350750601-960-000439-1-5 Data de Validade: 07/12/2019 Razão Social: MARCOS WILLIAN AMORIM 44498688899 CNPJ/CPF: 31.701.486/0001-19 Endereço: Rua FAUSTO LYRA BRANDAO, 23 VILA SAO JUDAS THADEU Município: BOTUCATU CEP: 18607-052 UF: SP Resp. Legal: MARCOS WILLIAN AMORIM CPF: 44498688899

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU. Defere o(a) Licença de Funcionamento Inicial do Estabelecimento.

02-Comunicado de referente à protocolo: 1164/18 Data de Protocolo: 11/09/2018 CEVS: 350750601-863-001321-1-0 CEVS: 350750601-863-001320-1-2 Data de Validade: Razão Social: RODRIGO GUSTAVO PAIXÃO CNPJ/CPF: 31516250885 Endereço: Rua DOUTOR CARDOSO DE ALMEIDA, 496 Centro Município: BOTUCATU CEP: 18600-005 UF: SP Resp. Legal: RODRIGO GUSTAVO PAIXÃO CPF: 31516250885 Resp. Técnico: RODRIGO GUSTAVO PAIXÃO CPF: 31516250885 CBO: CRO No. Inscr.:105.736 UF:SP Resp. Técnico: MARIA CAROLINA SALOMÉ MARQUEZIN CPF: 35155988802 CBO: CRO No. Inscr.:98052 UF:SP

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU. o(a) Licença de Funcionamento Inicial do Equipamento: RAIOS X ODONTOLÓGICO INTRA-ORAL.

03-Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 1164/18 Data de Protocolo: 11/09/2018 CEVS: 350750601-863-001320-1-2 CEVS: 350750601-863-001320-1-2 Data de Validade: 07/12/2019 Razão Social: RODRIGO GUSTAVO PAIXÃO CNPJ/CPF: 31516250885 Endereço: Rua DOUTOR CARDOSO DE ALMEIDA, 496 Centro Município: BOTUCATU CEP: 18600-005 UF: SP Resp. Legal: RODRIGO GUSTAVO PAIXÃO CPF: 31516250885 Resp. Técnico: RODRIGO

GUSTAVO PAIXÃO CPF: 31516250885 CBO: Conselho Prof.: CRO No. Inscr.:105.736 UF:SP Resp. Técnico: MARIA CAROLINA SALOMÉ MARQUEZIN CPF: 35155988802 CBO: Conselho Prof.: CRO No. Inscr.:98052 UF:SP

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU. Defere o(a) Licença de Funcionamento Inicial do Estabelecimento.

04-Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 1487/18 Data de Protocolo: 06/12/2018 CEVS: 350750601-360-000084-1-9 Data de Validade: 07/12/2019 Razão Social: KENNETH CARSON GELD E OUTRA CNPJ/CPF: 07.963.419/0001-98 Endereço: Rodovia JOÃO MELÃO, SP 255, 00 KM225,5 ESTRELA Município: BOTUCATU CEP: 18603-970 UF: SP Resp. Legal: KENNETH CARSON GELD CPF: 08994488871 Resp. Técnico: AILTON ANTONIO CHACON CPF: 15463168091 CBO: 311105 Conselho Prof.: CRQ No. Inscr.:04.425.164 UF:SP

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU. Defere o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento.

05-Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 1486/18 Data de Protocolo: 05/12/2018 CEVS: 350750601-863-000754-1-8 CEVS: 350750601-863-000754-1-8 Data de Validade: 07/12/2019 Razão Social: THAIS CRISTINA BARBOSA CNPJ/CPF: 35725545865 Endereço: DJALMA DUTRA, 329 CENTRO Município: BOTUCATU CEP: 18603-750 UF: SP Resp. Legal: THAIS CRISTINA BARBOSA CPF: 35725545865 Resp. Técnico: THAIS CRISTINA BARBOSA CPF: 35725545865 CBO: Conselho Prof.: CRO No. Inscr.:95.752 UF:SP Resp. Técnico: CESAR AKIO SHINKAWA CPF: 27397723861 CBO: 223208 Conselho Prof.: CRO No. Inscr.:82229 UF:SP

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU. Defere o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento.

06-Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 1486/18 Data de Protocolo: 05/12/2018 CEVS: 350750601-863-000755-1-5 CEVS: 350750601-863-000754-1-8 Data de Validade: 07/12/2019 Razão Social: THAIS CRISTINA BARBOSA CNPJ/CPF: 35725545865 Endereço: DJALMA DUTRA, 329 CENTRO Município: BOTUCATU CEP: 18603-750 UF: SP Resp. Legal: THAIS CRISTINA BARBOSA CPF: 35725545865 Resp. Técnico: THAIS CRISTINA BARBOSA CPF: 35725545865 CBO: CRO No. Inscr.:95.752 UF:SP

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU. Defere o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do Equipamento: RAIOS X ODONTOLÓGICO INTRA-ORAL.

07-Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 1492/18 Data de Protocolo: 07/12/2018 CEVS: 350750601-863-000375-1-6 Data de Validade: 07/12/2019 Razão Social: FERNANDO DA ROCHA CAMARA CNPJ/CPF: 22372024868 Endereço: Rua GENERAL TELLES,

1375 CENTRO Município: BOTUCATU CEP: 18600-000 UF: SP Resp. Legal: FERNANDO DA ROCHA CAMARA CPF: 22372024868 Resp. Técnico: FERNANDO DA ROCHA CAMARA CPF: 22372024868 CBO: 223157 Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:12.680

UF:SP

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU. Defere o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento.

08-Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 1490/18 Data de Protocolo: 07/12/2018 CEVS: 350750601-864-000041-1-1 Data de Validade: 07/12/2019 Razão Social: ENDOSCOPIA CENTRO PAULISTA LTDA CNPJ/CPF: 03.004.522/0001-50 Endereço: Rua JOSÉ DAL FARRA, 77 CENTRO Município: BOTUCATU CEP: 18602-020 UF: SP Resp. Legal: LUÍS ANTONIO CRAVEIRO CPF: 07226779870 Resp. Técnico: GIOVANNI FARIA SILVA CPF: 39357716653 CBO: 223110 Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:54.427 UF:SP

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU. Defere o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento.

09-Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 1491/18 Data de Protocolo: 07/12/2018 CEVS: 350750601-863-000393-1-4 Data de Validade: 07/12/2019 Razão Social: OSNI SILVEIRA CNPJ/CPF: 24275964853 Endereço: Rua QUINTINO BOCAIUVA, 509 CENTRO Município: BOTUCATU CEP: 18602-040 UF: SP Resp. Legal: OSNI SILVEIRA CPF: 24275964853 Resp. Técnico: OSNI SILVEIRA CPF: 24275964853 CBO: 06105 Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:24983 UF:SP

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU. Defere o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento.

10- Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 1478/18 Data de Protocolo: 03/12/2018 CEVS: 350750601-863-001262-1-7 CEVS: 350750601-863-001261-1-0 Data de Validade: 07/12/2019 Razão Social: ROSSI BASSETTO & PASCHOALINI ODONTOLOGIA

LTDA - ME CNPJ/CPF: 28.393.419/0001-70 Endereço: Rua CURUZU, 173 Centro Município: BOTUCATU CEP: 18600-060 UF: SP Resp. Legal: ALINE ROBERTA ROSSI BASSETO CPF: 27938878898

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU. Defere o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do Equipamento: RAIOS X ODONTOLÓGICO INTRA-ORAL.

11-Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 1478/18 Data de Protocolo: 03/12/2018 CEVS: 350750601-863-001261-1-0 CEVS: 350750601-863-001261-1-0 Data de Validade: 07/12/2019 Razão Social: ROSSI BASSETTO & PASCHOALINI ODONTOLOGIA

LTDA - ME CNPJ/CPF: 28.393.419/0001-70 Endereço: Rua CURUZU, 173 Centro Município: BOTUCATU CEP: 18600-060 UF: SP Resp. Legal: ALINE ROBERTA ROSSI BASSETO CPF: 27938878898 Resp. Técnico: ALINE ROBERTA ROSSI BASSETO CPF: 27938878898 CBO: 223208 Conselho Prof.: CRO No. Inscr.:73.833 UF:SP Resp. Técnico: VERA LÚCIA PASCHOALINI CPF: 84734779600 CBO: 223208 Conselho Prof.: CRO No. Inscr.:79.996 UF:SP

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU. Defere o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento.

12-Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 1228/18 Data de Protocolo: 26/09/2018 CEVS: 350750601-864-000353-1-9 Data de Validade: 22/11/2019 Razão Social: LABORATÓRIO INDAIATUBA J.A. LTDA ME CNPJ/CPF: 20.915.602/0004-29 Endereço: Rua JOÃO PASSOS, 696 Centro Município: BOTUCATU CEP: 18600-040 UF: SP Resp. Legal: NILTON FERNANDO ANDREAZZA JAGUARIBE CPF: 27346934881 Resp. Técnico: IGOR SILVA ROLDAN CPF: 29383817860 CBO: 221205 Conselho Prof.: CRBM No. Inscr.:10740 UF:SP

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU. Defere o(a) Licença de Funcionamento Inicial do Estabelecimento.

13-Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 1468/18 Data de Protocolo: 03/12/2018 CEVS: 350750601-864-000346-1-4 Data de Validade: 05/12/2019 Razão Social: laboratório de análises clínicas de botucatu ltda CNPJ/CPF: 50.808.195/0002-50 Endereço: Rua FLORIANO SIMÕES, 160 VILA DOS LAVRADORES Município: BOTUCATU CEP: 18609-097 UF: SP Resp. Legal: JULIANA SARTORI MONDELLI CPF: 34431603875 Resp. Técnico: LUCIANA TANAKA CPF: 31302751859 CBO: Conselho Prof.: CRBM No. Inscr.:11.191 UF:SP

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU. Defere o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento.

14-Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 1469/18 Data de Protocolo: 03/12/2018 CEVS: 350750601-864-000054-1-0 Data de Validade: 05/12/2019 Razão Social: LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS DE BOTUCATU CNPJ/CPF: 50.808.195/0001-79 Endereço: Rua DOUTOR CARDOSO DE ALMEIDA, 933 CENTRO Município: BOTUCATU CEP: 18600-005 UF: SP Resp. Legal: JULIANA SARTORI MONDELLI CPF: 34431603875 Resp. Técnico: LUCIANA TANAKA CPF: 31302751859 CBO: Conselho Prof.: CRBM No. Inscr.:11.191 UF:SP

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU. Defere o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento.

15-Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 1494/18 Data de Protocolo: 07/12/2018 CEVS: 350750601-863-001268-1-0 Data de Validade: Razão

Social: GABRIELA NASCIMENTO HERCOS CNPJ/CPF: 37881358831 Endereço: Avenida SANTANA, 525 SALA 03 Centro Município: BOTUCATU CEP: 18603-700 UF: SP Resp. Legal: GABRIELA NASCIMENTO HERCOS CPF: 37881358831 Resp. Técnico: GABRIELA NASCIMENTO HERCOS CPF: 37881358831 CBO: Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:150186 UF:SP

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU. Defere o(a) Cancelamento de Licença de Funcionamento do Estabelecimento.

16-Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 1496/18 Data de Protocolo: 07/12/2018 CEVS: 350750601-863-000838-1-0 Data de Validade: 13/12/2019 Razão Social: VIVIAN CHIACCHIO BUCHIGNANI CNPJ/CPF: 29969868810 Endereço: Rua DOUTOR RODRIGUES DO LAGO, 344 CENTRO Município: BOTUCATU CEP: 18602-091 UF: SP Resp. Legal: VIVIAN CHIACCHIO BUCHIGNANI CPF: 29969868810 Resp. Técnico: VIVIAN

CHACCHIO BUCHIGNANI CPF: 29969868810 CBO: Conselho Prof.: CRO No. Inscr.:91.722 UF:SP

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU. Defere o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento.

16-Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 1507/18 Data de Protocolo: 11/12/2018 CEVS: 350750601-864-000020-1-1 Data de Validade: 13/12/2019 Razão Social: BIOTEST LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS S/C LTDA CNPJ/CPF: 00.332.005/0001-11 Endereço: Rua DOUTOR COSTA LEITE, 1125 CENTRO Município: BOTUCATU CEP: 18602-110 UF: SP Resp. Legal: ELIANE MARTINS DE LIMA CPF: 17177969829 Resp. Técnico: ELIANE MARTINS DE LIMA CPF: 17177969829 CBO: 223405 Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:16331 UF:SP

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU. Defere o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento.

17-Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 1495/18 Data de Protocolo: 07/12/2018 CEVS: 350750601-863-001272-1-3 Data de Validade: Razão Social: MARILIA FORMENTINI SCOTTON JORGE CNPJ/CPF: 22706362871 Endereço: Avenida SANTANA, 525 Centro Município: BOTUCATU CEP: 18603-700 UF: SP Resp. Legal: MARILIA FORMENTINI SCOTTON JORGE CPF: 22706362871 Resp. Técnico: MARILIA FORMENTINI SCOTTON JORGE CPF: 22706362871 CBO: Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:162101 UF:SP

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU. Defere o(a) Cancelamento de Licença de Funcionamento do Estabelecimento.

18-Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 1497/18 Data de Protocolo: 11/12/2018 CEVS: 350750601-863-001106-1-2 CEVS: 350750601-863-001105-1-5 Data de Validade: 13/12/2019 Razão Social: CLINICA DR. RODRIGO

PIOZZI LTDA CNPJ/CPF: 21.415.149/0001-01 Endereço: Rua DJALMA DUTRA, 530 CENTRO Município: BOTUCATU CEP: 18603-750 UF: SP Resp. Legal: RODRIGO PIOZZI CPF: 17051465899

Resp. Técnico: RODRIGO PIOZZI CPF: 17051465899 CBO: 223208 CRO No. Inscr.:70492 UF:SP

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU. Defere o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do Equipamento: RAIOS X ODONTOLÓGICO INTRA-ORAL.

19-Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 1497/18 Data de Protocolo: 11/12/2018 CEVS: 350750601-863-001105-1-5 CEVS: 350750601-863-001105-1-5 Data de Validade: 13/12/2019 Razão Social: CLINICA DR. RODRIGO PIOZZI LTDA CNPJ/CPF: 21.415.149/0001-01 Endereço: Rua DJALMA DUTRA, 530 CENTRO Município: BOTUCATU CEP: 18603-750 UF: SP Resp. Legal: RODRIGO PIOZZI CPF: 17051465899

Resp. Técnico: RODRIGO PIOZZI CPF: 17051465899 CBO: 223208 Conselho Prof.: CRO

No. Inscr.:70492 UF:SP

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU. Defere o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento.

20-Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 1506/18 Data de Protocolo: 11/12/2018 CEVS: 350750601-863-000183-1-7 Data de Validade: 13/12/2019 Razão Social: INSTITUTO DE OLHOS CARLOS ALBERTO JORGE LTDA CNPJ/CPF: 00.433.346/0001-83 Endereço: Avenida DOM LUCIO, 258 CENTRO Município: BOTUCATU CEP: 18600-000 UF: SP Resp. Legal: CARLOS ALBERTO JORGE CPF: 02702917844 Resp. Técnico: CARLOS ALBERTO JORGE CPF: 02702917844 CBO: 223144 Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:51.074 UF:SP

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU. Defere o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento.

O(s) responsáveis assumem cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes às atividades prestadas respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

Rosana C. De Lara Marins MINHARRO

Chefe de Divisão da Vigilância Sanitária Municipal

Botucatu, 17 de Dezembro de 2018

PODER LEGISLATIVO

PORTARIA Nº 1.975 de 07 de dezembro de 2018

“Estabelece normas para a eleição dos Membros da Mesa da Câmara Municipal de Botucatu e das Comissões Permanentes para o Biênio 2019/2020”.

O Vereador IZAIAS BRANCO DA SILVA COLINO, Presidente da Câmara Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE:

I – As disposições contidas na presente Portaria deverão ser observadas na Sessão em que ocorrerá a eleição dos Membros da Mesa da Câmara Municipal e das Comissões Permanentes para o biênio 2019/2020.

II – A sessão para a eleição dos membros da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Botucatu e das Comissões Permanentes para o biênio 2019/2020 será realizada no dia 17 de dezembro de 2018, e será presidida e secretariada, respectivamente, pelo Presidente e Primeira Secretária em exercício.

III – O processo de votação para a Mesa da Câmara será aberto e a eleição se dará por maioria simples, devendo ser observado:

a) as cédulas oficiais terão o timbre da Câmara Municipal de Botucatu, conterão o nome do Vereador votante e serão assinadas pelo Presidente e pela Secretária da sessão;

b) as cédulas serão elaboradas pela Câmara Municipal, observando-se que a votação de todos os cargos da Mesa será em uma única cédula, a saber: Presidente, Vice-Presidente, 1º Secretário e 2º Secretário;

c) é permitida a reeleição dos membros da Mesa somente para cargos diferentes.

d) o Vereador será chamado observando-se a ordem alfabética, recebendo da Secretária a cédula, dirigindo-se à urna instalada para depósito do voto. Se desejar, poderá, em ato contínuo, declarar o voto na Tribuna de Oradores.

e) ultimada a votação, a Secretária procederá a leitura dos votos nominando o Vereador votante e os Vereadores por ele votados;

f) o Presidente da sessão nomeará 3 (três) Vereadores que, juntamente com a Secretária, procederão à contagem dos votos, sendo o resultado entregue ao Presidente que anunciará o resultado final da votação.

g) os eleitos serão automaticamente empossados para um mandato de dois anos, a partir de 1º de janeiro de 2019.

IV – O processo de votação para a eleição das Comissões Permanentes será aberto e a eleição se dará por maioria

simples, devendo ser observado:

a) as cédulas oficiais terão o timbre da Câmara Municipal de Botucatu, conterão o nome do Vereador votante e serão assinadas pelo Presidente e pelo Secretário;

b) as cédulas serão elaboradas pela Câmara Municipal, observando-se que a votação para as seis Comissões será em uma única cédula, a saber: Comissão de Constituição, Justiça e Redação; Comissão de Orçamento, Finanças e Contabilidade; Comissão de Obras, Serviços Públicos, Planejamento, Uso, Ocupação e Parcelamento do Solo e Atividades Privadas; Comissão de Saúde, Educação, Cultura, Lazer, Turismo, Meio Ambiente e Assistência Social; Comissão de Ética, Decoro Parlamentar e Disciplina; Comissão de Defesa do Cidadão e dos Direitos Humanos;

c) o Vereador será chamado observando-se a ordem alfabética, recebendo da Secretária a cédula, dirigindo-se à urna instalada para depósito do voto. Se desejar, poderá, em ato contínuo, declarar o voto na Tribuna de Oradores;

d) ultimada a votação, a Secretária procederá a leitura dos votos nominando o Vereador votante e os Vereadores por ele votados;

e) o Presidente da sessão nomeará 3 (três) Vereadores que, juntamente com a Secretária, procederão à contagem dos votos, sendo o resultado entregue ao Presidente que anunciará o resultado final da votação.

f) os eleitos serão automaticamente empossados para um mandato de dois anos, a partir de 1º de janeiro de 2019.

IV - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Vereador IZAIAS BRANCO DA SILVA COLINO

Presidente

Publicada e Registrada na Secretaria da Câmara Municipal na mesma data.

A Diretora Administrativa da Câmara,

SILMARA FERRARI DE BARROS

CÂMARA MUNICIPAL DE BOTUCATU

DIRETORIA ADMINISTRATIVA

PORTARIA Nº 1976, de 10 de dezembro de 2018 – Conceder ao servidor RODOLFO DE MARCHI (RI 13), Motorista do Legislativo, Licença Prêmio a que tem direito, referente ao período aquisitivo de 01/1/2012 a 31/12/2016, 30 dias, de 03/1/2018 à 01/2/2018 em conformidade com o disposto no artigo 114, § 1º da Lei Complementar nº 911/2011.

PORTARIA Nº 1977, de 10 de dezembro de 2018 – Conceder ao servidor PEDRO HENRIQUE LOPES VICALVI (RI 89), Operador de Áudio e Vídeo, Licença Prêmio a que tem direito referente ao período aquisitivo de 18/2/2013 a 17/2/2018, convertendo em pecúnia 45 (quarenta e cinco) dias, restando 45 (quarenta e cinco) dias que o servidor gozará 15 (quinze) dias, de 18/1/2019 à 01/2/2019, restando

30 (trinta) dias a serem usufruídos nos termos do que dispõe a Lei Complementar nº 911/2011 e suas alterações.

SILMARA FERRARI DE BARROS

Diretora Administrativa

EXTRATO DE ADITAMENTO CONTRATO

Processo Licitatório – PREGÃO nº 172/2018.

Contratante: CÂMARA MUNICIPAL DE BOTUCATU.

Contratada: VEROQUEQUE REFEIÇÕES LTDA

Objeto: Constitui objeto do presente instrumento a contratação de empresa especializada na prestação de serviços para o fornecimento mensal de Vale Compra Alimentos aos servidores da Câmara Municipal De Botucatu, por meio de crédito intrasferível em cartão magnético e/ou eletrônico, com a destinação do desconto da taxa de administração para o Fundo Social de Solidariedade de Botucatu.

Alteração: Exclusivamente no pagamento a ser realizado no mês de dezembro de 2018, a CONTRATANTE pagará à CONTRATADA R\$ 824,57 (oitocentos e vinte e quatro reais e cinquenta e sete centavos) referente à exclusão de dois beneficiários, concedidos aos servidores proporcionalmente no mês de dezembro de 2018, além do valor integral concedido aos outros 29 servidores, excetuando-se outros descontos. A partir do benefício concedido no mês de janeiro de 2019, a CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor de R\$ 16.965,00 (dezesesseis mil, novecentos e sessenta e cinco) por mês, devido à exclusão dos referidos servidores.

Data de assinatura: 11/12/2018.

43ª SESSÃO ORDINÁRIA DA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 17ª LEGISLATURA

DIA: 10/12/2018

HORÁRIO: DAS 20H ÀS 23H10

PRESIDÊNCIA

Vereador: Izaias Colino

Vereadora: Jamila

Vereadora: Alessandra Lucchesi

Vereador: Carreira

SECRETARIA

Vereadora: Alessandra Lucchesi

Vereador: Abelardo

PROJETOS QUE DERAM ENTRADA:

PROJETO DE LEI Nº 0086/2018, de iniciativa dos vereadores Izaias Colino e Paulo Renato, que Dispõe sobre a apresentação de artistas locais na abertura ou encerramento de shows musicais que ocorrem no Município de Botucatu e dá outras providências

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO nº 0008/2018,

de iniciativa do vereador Zé Fernandes, que Concede o Título de “Botucatuense Emérito” ao Cônego Marcos Paulo de Campos, em reconhecimento pelos relevantes serviços prestados ao município de Botucatu.

REQUERIMENTO DE PESAR:

AUTORIA: DE TODOS OS VEREADORES

Nº. 69/2018

Voto de pesar pelo falecimento do Senhor Fernando Aparecido de Oliveira Leite, ocorrido no dia 1º de dezembro, aos 38 anos de idade.

REQUERIMENTOS:

Nº. 1120/2018 - Autoria: CARLOS TRIGO

Prefeito Municipal - solicitando envidar esforços no sentido de disponibilizar um imóvel adequado que supra as necessidades da Oficina Terapêutica Estação Girassol, para realizar seus atendimentos, dando continuidade ao importante trabalho que já vem sendo desenvolvido.

Nº. 1121/2018 - Autoria: CARLOS TRIGO

Secretário Adjunto para Assuntos do Transporte Coletivo - solicitando providenciar a pintura de solo indicativa de parada obrigatória e colocação das placas de sinalização de “PARE”, na Rua Benedito Paganini, cruzamento com a Avenida Arquiteto Zenon Lotufo, no Parque Residencial Serra Negra.

Nº. 1122/2018 - Autoria: ROSE IELO

Prefeito Municipal - solicitando informações sobre obras realizadas com o recurso proveniente da autorização de operação de crédito com o “Desenvolve São Paulo”.

Nº. 1123/2018 - Autoria: CARREIRA e CULA

Secretário Municipal de Infraestrutura - solicitando informar sobre a possibilidade de implantar um ponto de ônibus com abrigo na Avenida Universitária, nas proximidades da Entrada do Campus da Unesp do Lageado, do canil e da 1ª Companhia de Polícia Militar.

Nº. 1124/2018 - Autoria: CULA e CARREIRA

Prefeito Municipal - solicitando informar sobre a possibilidade de realizar a revitalização do campo de malha e bocha localizado na Rua José Maurício de Oliveira no Conjunto Habitacional “Humberto Popolo” (Cohab I).

Nº. 1125/2018 - Autoria: PAULO RENATO

Secretário Municipal de Infraestrutura - solicitando informar sobre a possibilidade de implantar uma plataforma com faixa de pedestres nas proximidades do cruzamento da Avenida Dante Delmanto com a Rua Roberto Caricati.

Nº. 1126/2018 - Autoria: PAULO RENATO e IZAIAS COLINO

Secretário Municipal de Segurança, Comandante da Guarda Civil Municipal e Comandante do 12º BPM/I - solicitando informar sobre a possibilidade de realizar

policciamento permanente nas Ruas Amando de Barros, Major Matheus e Avenida Dom Lúcio de devido a intensa movimentação das festas de final de ano garantindo a segurança da população.

Nº. 1127/2018 - Autoria: PAULO RENATO

Prefeito Municipal - solicitando informar como está o processo das obras de manutenção que estão ocorrendo nos arredores da Praça Angelo Lamundo nas proximidades das obras de uma escola de tempo integral na Cohab I.

Nº. 1128/2018 - Autoria: CULA e CARREIRA

Prefeito Municipal - solicitando informar sobre a possibilidade de instalar brinquedos infantis (playground) no centro de educação infantil localizado no Residencial Caimã, no Distrito de Rubião Junior.

Nº. 1129/2018 - Autoria: CARLOS TRIGO

Secretário Municipal de Infraestrutura - solicitando informar sobre a possibilidade de estender uma ou duas linhas que circulem pelos bairros vizinhos ao Jardim Centenário de forma que a(s) mesma(s) passe(m) a atender-lo ao menos duas vezes por dia, adentrando em destacado bairro preferencialmente no horário de entrada e saída do serviço/escola

Nº. 1130/2018 - Autoria: ZÉ FERNANDES e JAMILA

Secretário Municipal Infraestrutura - solicitando informar sobre a possibilidade de implantar um semáforo de três tempos no cruzamento entre as Ruas Manoel Álvaro Guimarães e Stélio Machado Loureiro, na Vila São Lúcio.

Nº. 1131/2018 - Autoria: IZAIAS COLINO, SARGENTO LAUDO e CULA

Prefeito Municipal - solicitando que edifique acesso ao Ambulatório Médico de Especialidades (AME) através do trevo na Avenida Deputado Dante Delmanto ou prolongar a Rua Silvio Martin, no Residencial Plaza Martin ou outra via da área urbana próxima à referida instituição de saúde de forma a facilitar o acesso da população ao AME.

Nº. 1132/2018 - Autoria: IZAIAS COLINO e PAULO RENATO

Secretário Estadual da Saúde - solicitando informar se o Hospital Estadual de Botucatu (HEBTU) está atendendo com plena capacidade, as ações previstas para solucionar questões referentes a fila de espera para cirurgias, bem como a possibilidade de adotar sistema de mutirão de forma a atender os usuários de destacada unidade de saúde.

Nº. 1133/2018 - Autoria: ZÉ FERNANDES

Secretário Municipal de Educação - solicitando informar sobre a possibilidade de realizar a pintura externa, a troca da calha de água da quadra de esportes e o reparo no piso do pátio da EMEF "Rafael de Moura Campos".

Nº. 1134/2018 - Autoria: SARGENTO LAUDO

Prefeito Municipal e Secretário Adjunto de Turismo -

solicitando informarem a possibilidade de disponibilizarem mais ônibus ou mais passeios com a inclusão de alunos das escolas municipais e membros da terceira idade, de forma a atender à crescente demanda de munícipes e turistas que querem participar do Programa 'Descubra Botucatu".

Nº. 1135/2018 - Autoria: SARGENTO LAUDO

Prefeito Municipal - solicitando informar a possibilidade de realizar estudos e elaborar projeto de lei que discipline o transporte de animais domésticos no Serviço de Transporte Coletivo Público de Botucatu.

Nº. 1136/2018 - Autoria: ROSE IELO

Secretário Municipal de Infraestrutura - solicitando informar sobre como estão os estudos para implantar a sinalização de "proibido estacionar" na Avenida Doutor Jaguaribe, em frente ao depósito de gás, para disciplinar o trânsito no local, bem como a pintura de faixa de pedestre na mesma esquina, ou estudo do melhor local seguro para os pedestres que adentram a Rua Napoleão Laureano.

Nº. 1137/2018 - Autoria: ZÉ FERNANDES e PAULO RENATO

Prefeito Municipal e Secretário Municipal de Infraestrutura - solicitando analisarem a possibilidade de implantar um semáforo na rotatória localizada em frente ao Supermercado Confiança, no cruzamento da Rua Emílio Cani com a Rodovia João Hypólito Martins (Castelinho) e a Rua José Pedretti Neto.

Nº. 1138/2018 - Autoria: ZÉ FERNANDES

Prefeito Municipal e Secretário Municipal de Saúde - solicitando informarem a possibilidade elaborar um sistema de cadastro de usuários para a Central de Ambulâncias, a fim de levantar o perfil dos pacientes e disponibilizar a ambulância adequada para cada tipo de atendimento.

Nº. 1139/2018 - Autoria: SARGENTO LAUDO

Prefeito Municipal e Secretário Municipal de Infraestrutura - solicitando informarem a possibilidade de realizar estudos e parceria para disponibilizar em Botucatu um aplicativo, nos moldes do existente no município de Porto Alegre, que permita a munícipes o registro de vídeos de infrações de trânsito que possam ser encaminhados à Semutran como forma de alerta e contribuição para com ações de fiscalização do trânsito em Botucatu.

Nº. 1140/2018 - Autoria: IZAIAS COLINO

Secretária Municipal de Cultura - solicitando analisar a possibilidade de criar um concurso público com artistas locais para artes em grafite, bem como, concordar com os termos propostos de oferecer toda estrutura material necessária e as autorizações junto ao Poder Executivo, para que as paredes recebam as pinturas, valorizando ainda mais o município e seus artistas locais.

Nº. 1141/2018 - Autoria: IZAIAS COLINO

Prefeito Municipal - solicitando realizar estudos no

sentido de implantar um local público que funcione como uma “incubadora” para as Organizações Não Governamentais (ONGs), recém-constituídas em nosso município, que tenham por finalidade desenvolver relevantes serviços sociais em nossa cidade.

MOÇÕES:

Nº. 198/2018 - Autoria: CULA

Moção de Congratulações para os membros da equipe “Tiger Elite Team”, na pessoa do técnico Marcelo Bento, e aos atletas: Murilo H. Bento, Kayque H. Bento, Carlos Eduardo Bolta, Wellington Ferreira Rodrigues, Daniel Ferreira Paizinho, Celso Pereira da Silva, Giovane Alves de Souza, Alef Martins de Brito e Átila Vitto, pelo excelente desempenho obtido no Campeonato Brasileiro de Muay Thai - Boxe Tailandês realizado no último dia 1º de dezembro na cidade de São Paulo.

Nº. 199/2018 - Autoria: ALESSANDRA LUCCHESI e CARREIRA

Moção de Congratulações para a Secretaria Municipal de Educação, na pessoa do Secretário Municipal de Educação, Valdir Gonzalez Paixão Junior, à Coordenadora da Organização Geral do evento, Alessandra Destro, extensiva a todas as unidades escolares da Rede Municipal de Ensino, por alcançar tamanho sucesso em sua 1ª Expo Educação Botucatu.

Nº. 200/2018 - Autoria: ALESSANDRA LUCCHESI e CARREIRA

Moção de Congratulações para a Secretaria Municipal de Educação, na pessoa do Secretário Municipal de Educação, Valdir Gonzalez Paixão Junior, à Coordenadora Pedagógica, Cristiane Messias e ao Supervisor do Projeto, Márcio Esposto pela iniciativa do projeto do Lego Robótica e participação no 1º Torneio de Robótica, contribuindo para a aprendizagem dos alunos botucatuenses, principalmente a respeito das inovações tecnológicas.

Nº. 201/2018 - Autoria: ALESSANDRA LUCCHESI

Moção de Congratulações para a Secretaria Municipal de Educação, na pessoa do Secretário Municipal de Educação, Valdir Gonzalez Paixão Junior, e para a Prof.^a Janaína Marqueti L. M. H de Brito, pelo sucesso na realização do projeto de Primeira Formação de Professores e Educadores de zero a três anos, realizado no período de 4 de abril a 21 de novembro.

Nº. 202/2018 - Autoria: CARLOS TRIGO

Moção de Congratulações para o Núcleo de Atendimento Pedagógico Especializado “Alcyr de Oliveira” - NAPE, na pessoa da Diretora, Nilza Cassemiro Micheletto, pela comemoração de 13 anos de atividades em Botucatu, extensiva à toda equipe de profissionais que contribuíram expressivamente para que referido núcleo se tornasse um centro de excelência, desenvolvendo um importante trabalho em prol das pessoas com deficiência de Botucatu e região.

Nº. 203/2018 - Autoria: ALESSANDRA LUCCHESI

Moção de Congratulações para a Catedral Metropolitana Basílica Menor de Sant’Anna, nas pessoas do Arcebispo Metropolitano, Dom Maurício Grotto de Camargo, ao Cura da Catedral, Padre Emerson Rogério Anizi e ao Vigário Paroquial, Padre Luigi Curnis, extensivo a toda a comunidade e colaboradores, pela comemoração de 75 anos de sua inauguração.

Nº. 204/2018 - Autoria: ZÉ FERNANDES

Moção de Congratulações para a 33ª Edição do Campeonato de Futebol Suíço da Associação Atlética Botucatuense (AAB), nas pessoas do homenageado Luiz Carlos de Oliveira (Peixinho) do senhor Jânio Gonçalves, presidente da associação atlética botucatuense e do diretor do futebol suíço, Rinaldo Jerônimo (Boiada), extensiva a toda a comissão organizadora, atletas e colaboradores, parabenizando o senhor Luiz Carlos de Oliveira (Peixinho) pela homenagem no campeonato e desejando à Associação Atlética Botucatuense sucesso nos trabalhos e realizações dos torneios em nosso município, fomentador de práticas esportivas e integração social.

Nº. 205/2018 - Autoria: ROSE IELO

Moção de Congratulações para o Secretário Estadual de Desenvolvimento Social, Gilberto Nascimento Júnior, para o Deputado Estadual Fernando Henrique Cury e para o Padre Emerson Rogério Anizi, pela assinatura do convênio entre o Governo do Estado e a Prefeitura de Botucatu, no valor de R\$ 1,2 milhão necessários para a construção da Fazenda da Esperança em Botucatu.

Nº. 206/2018 - Autoria: SARGENTO LAUDO

Moção de Congratulações para o engenheiro Sérgio Bacchi, pela brilhante trajetória profissional na Sabesp, assim como pelos relevantes serviços prestados ao município de Botucatu através de sua importante atuação na idealização e consolidação do Escritório de Projetos da Prefeitura.

INDICAÇÕES:

Nº. 45/2018 - Autoria: CARLOS TRIGO

Secretário Municipal de Infraestrutura - indicando a necessidade de realizar a manutenção da Alameda dos Cedrinhos, da Alameda das Acácias, da Avenida São Paulo e das Ruas Paraná, Mato Grosso, Maranhão, Santa Catarina e Amazonas, no Jardim Centenário, por meio da passagem da máquina motoniveladora, proporcionando maior segurança e atendendo ao anseio de munícipes e trabalhadores da região.

Nº. 46/2018 - Autoria: ALESSANDRA LUCCHESI

Secretário Municipal de Segurança – indicando a necessidade de realizar patrulhamento e adotar medidas para garantir a segurança na Praça Benedito Celestino de Jesus (Chinamel).

Nº. 47/2018 - Autoria: JAMILA

Secretário Municipal do Verde - indicando a necessidade de providenciar estrutura necessária para que as mudas de árvores plantadas ao longo da Alameda Dom Zioni não tenham seu crescimento prejudicado.

Nº. 48/2018 - Autoria: JAMILA

Secretário Municipal de Infraestrutura - indicando a necessidade de realizar a limpeza do terreno situado na Rua Mansueto Lunardi, ao lado da residência número 590.

PEQUENO EXPEDIENTE:

Não houve em razão do tempo.

GRANDE EXPEDIENTE:

Fizeram uso da palavra os vereadores: Sargento Laudo, Paulo Renato, Rose Ielo, Abelardo, Alessandra Lucchesi e Cula.

ORDEM DO DIA:

PROJETO DE LEI Nº. 0083/2018 – de iniciativa do Prefeito Municipal – que institui a obrigatoriedade de melhores condições de vida as árvores urbanas criando o local específico e dispõe sobre conceito, parâmetros, disciplina e instalação do “espaço árvore” no município de Botucatu e dá outras providências.

discussão e votação únicas

quórum: maioria simples

APROVADO pela unanimidade dos vereadores

PROJETO DE LEI Nº. 0073/2018 - de iniciativa do Vereador Izaias Colino – que institui sanção quando houver corte no fornecimento de energia elétrica para manutenção programada, sem prévio aviso ao consumidor.

discussão e votação únicas

quórum: maioria simples

APROVADO pela unanimidade dos vereadores

PROJETO DE LEI Nº. 0074/2018 - de iniciativa do Vereador Sargento Laudo – que denomina de “Pedro Paduan Filho” a “Rua 5” localizada no Loteamento Residencial Jardim Estoril.

discussão e votação únicas

quórum: 2/3

APROVADO pela unanimidade dos vereadores

SESSÃO EXTRAORDINÁRIA:

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº. 026/2018 – de iniciativa da Mesa da Câmara, que altera o quadro de pessoal da Câmara Municipal. (Criação de 1 cargo de Assistente Administrativo)

discussão e votação únicas

quórum: maioria absoluta

APROVADO pela unanimidade dos vereadores

Lucas Pinheiro Machado

Assessor Legislativo

Visto em 11 de dezembro de 2018.

Silmara Ferrari de Barros

Diretora Administrativa

BOTUPREV

GERÊNCIA DE BENEFÍCIOS

“CONCEDE AUXÍLIO DOENÇA”

PORTARIA Nº 225 de 12 de dezembro de 2018 - CONCEDER, o benefício de AUXÍLIO DOENÇA, por 5 (cinco) dias, a contar de 06/12/2018 a 10/12/2018, à servidora da Prefeitura Municipal de Botucatu MARIA APARECIDA GONÇALVES DE OLIVEIRA (2084-2), com base no artigo 56 seguintes da Lei Complementar nº. 1.231, de 19 de dezembro de 2017.

Botucatu, 12 de dezembro de 2018.

Walner Clayton Rodrigues

Superintendente do BOTUPREV

Marisa Gomes de Araujo

Gerente de Benefícios do BOTUPREV

“CONCEDE AUXÍLIO DOENÇA”

PORTARIA Nº 226 de 12 de dezembro de 2018 - CONCEDER, o benefício de AUXÍLIO DOENÇA, por 10 (dez) dias, a contar de 01/12/2018 a 10/12/2018, à servidora da Prefeitura Municipal de Botucatu MIRIAN APARECIDA CAMARGO CASTANHEIRA (2052-4), com base no artigo 56 seguintes da Lei Complementar nº. 1.231, de 19 de dezembro de 2017.

Botucatu, 12 de dezembro de 2018.

Walner Clayton Rodrigues

Superintendente do BOTUPREV

Marisa Gomes de Araujo

Gerente de Benefícios do BOTUPREV

“PRORROGA AUXÍLIO DOENÇA”

PORTARIA Nº 227 de 12 de dezembro de 2018 - PRORROGAR, o benefício de AUXÍLIO DOENÇA, por 30 (trinta) dias, a contar de 28/11/2018 a 27/12/2018 à servidora da Prefeitura Municipal de Botucatu KATIA SIMIONATO ALVES RODRIGUES, (5841-6), com base no artigo 56 e seguintes da Lei Complementar nº. 1.231, de 19 de dezembro de 2017.

Botucatu, 12 de dezembro de 2018.

Walner Clayton Rodrigues

Superintendente do BOTUPREV

Marisa Gomes de Araujo

Gerente de Benefícios do BOTUPREV

“CONCEDE AUXÍLIO DOENÇA”

PORTARIA Nº 228 de 12 de dezembro de 2018 - CONCEDER, o benefício de AUXÍLIO DOENÇA, por 10 (dez) dias, a contar de 05/12/2018 a 14/12/2018, à servidora da Prefeitura Municipal de Botucatu MARIA DE LOURDES DIAS (5000-8), com base no artigo 56 seguintes da Lei Complementar nº. 1.231, de 19 de dezembro de 2017.

Botucatu, 12 de dezembro de 2018.

Walner Clayton Rodrigues

Superintendente do BOTUPREV

Marisa Gomes de Araujo

Gerente de Benefícios do BOTUPREV

“CONCEDE AUXÍLIO DOENÇA”

PORTARIA Nº 230 de 12 de dezembro de 2018 - CONCEDER, o benefício de AUXÍLIO DOENÇA, por 8 (oito) dias, a contar de 06/12/2018 a 13/12/2018, à servidora da Prefeitura Municipal de Botucatu LEONARDO GEA AMARAL (2472-4), com base no artigo 56 seguintes da Lei Complementar nº. 1.231, de 19 de dezembro de 2017.

Botucatu, 12 de dezembro de 2018.

Walner Clayton Rodrigues

Superintendente do BOTUPREV

Marisa Gomes de Araujo

Gerente de Benefícios do BOTUPREV

“PRORROGA AUXÍLIO DOENÇA”

PORTARIA Nº 231 de 12 de dezembro de 2018 - PRORROGAR, o benefício de AUXÍLIO DOENÇA, por 65 (sessenta e cinco) dias, a contar de 01/12/2018 a 03/02/2019 ao servidor da Prefeitura Municipal de Botucatu ROMULO FRANCISCO DIAS QUEIROZ (4798-8), com base no artigo 56 e seguintes da Lei Complementar nº. 1.231, de 19 de dezembro de 2017.

Botucatu, 12 de dezembro de 2018.

Walner Clayton Rodrigues

Superintendente do BOTUPREV

Marisa Gomes de Araujo

Gerente de Benefícios do BOTUPREV

“PRORROGA AUXÍLIO DOENÇA”

PORTARIA Nº 232 de 12 de dezembro de 2018 - PRORROGAR, o benefício de AUXÍLIO DOENÇA, por 221 (duzentos e vinte e um) dias, a contar de 27/10/2018 a 04/06/2019 à servidora da Prefeitura Municipal de Botucatu DANIELA CRISTINA RODRIGUES CORREA DE OLIVEIRA (6268-5), com base no artigo 56 e seguintes da Lei Complementar nº. 1.231, de 19 de dezembro de 2017.

Botucatu, 12 de dezembro de 2018.

Walner Clayton Rodrigues

Superintendente do BOTUPREV

Marisa Gomes de Araujo

Gerente de Benefícios do BOTUPREV



SECRETARIAS MUNICIPAIS

Assistência Social

Rua Velho Cardoso, 338 - Centro
(14) 3814-5181 | 3813-6514 | 3815-6329
assistenciasocial@botucatu.sp.gov.br

Comunicação

Praça Prof. Pedro Torres, 100 - Centro
(14) 3811-1520 | 3811-1531
comunicacao@botucatu.sp.gov.br

Cultura

Avenida Dom Lucio, 755 - Centro
(14) 3811-1470
cultura@botucatu.sp.gov.br

Desenvolvimento Econômico, Emprego e Renda

Rua Cel. Fonseca, 408 - Centro
(14) 3811-1443
desenvolvimento@botucatu.sp.gov.br

Sec. Adjunta de Turismo

Rua Benjamim Constant, 161, Vila Jaú
(14) 3811-1490 | 3811-1492 | 3811-4060
turismo@botucatu.sp.gov.br

Educação

Praça Bispo Dom Luiz Maria de Santana, 176
Centro - (14) 3811-3150 | 3811-3199
educacao@botucatu.sp.gov.br

Esportes e Promoção da Qualidade de Vida

Rua Maria Joana Felix Diniz, 1585
(14) 3811-1525 | 3811-1528
esporte@botucatu.sp.gov.br

Governo

Praça Prof. Pedro Torres, 100
(14) 3811-1542
governo@botucatu.sp.gov.br

Habitação e Urbanismo

Rua José Vitoriano Villas Boas, 4 - Centro
(14) 3814-1025 | 3814-6394
habitacao@botucatu.sp.gov.br

Infraestrutura

Av. Itália, 425 - Vila Juliana
(14) 3882-0233 | 3882-6881
obras@botucatu.sp.gov.br

Sec. Adjunta de Obras

Av. Itália, 425 - Vila Juliana
(14) 3882-0233 | 3882-6881
obras@botucatu.sp.gov.br

Sec. Adjunta de Transporte

Rua Amando de Barros, 2741 - Lavapés
(14) 3813-3515 | 3882-9888 | 156
semutran@botucatu.sp.gov.br

Negócios Jurídicos

Praça Prof. Pedro Torres, 100
(14) 3811-1502 | 3811-1478
juridica@botucatu.sp.gov.br

Participação Popular

Praça Prof. Pedro Torres, 100
(14) 3811-1414
descentralizacao@botucatu.sp.gov.br

Relações Institucionais

Praça Prof. Pedro Torres, 100
(14) 3811-1414
relacoesinstitucionais@botucatu.sp.gov.br

Saúde

Rua Major Matheus, 7
(14) 3811-1100
saude@botucatu.sp.gov.br

Segurança

Rua Vitor Atti, 145 - Vila Lavradores
(14) 3882-0932
seguranca@botucatu.sp.gov.br

Verde

Rua Lourenço Carmelo, 180 - Jd. Paraíso
(14) 3811-1533 | 3811-1544
meioambiente@botucatu.sp.gov.br

Fundo Social de Solidariedade

Rua General Telles, 1434 - Centro
(14) 3811-1524
fundosocial@botucatu.sp.gov.br

Gabinete do Prefeito

Praça Prof. Pedro Torres, 100
(14) 3811-1541
gabinete@botucatu.sp.gov.br

EXPEDIENTE

Semanário Oficial Eletrônico do Município de Botucatu é uma publicação da Prefeitura e Câmara Municipal de Botucatu.

Jornalista responsável

André Godinho - MTB 40.792

Secretaria de Comunicação

André Godinho
Cesar Culiche
Cinthia Souza
Guilherme Torres



PREFEITURA
BOTUCATU

TRANSPARENCIA, DIGNIDADE E TRABALHO